GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 143 QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2000 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2
SECRETARIA DE EDUÇAÇÃO	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	6
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6
SECRETARIA DE CULTURA	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	7
SECRETARIA DE GOVERNO	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	12
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	12
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	12

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	13
SECRETARIA DE GOVERNO	13
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE SAÚDE	15
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	17
SECRETARIA DE CULTURA	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	17
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	17
INEDITORIAIS	18
ÍNDICE	18

UTILIDADE PÚBLICA
DEFESA CIVIL
314-8214

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.391, DE 26 DE JULHO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 557.500,00 (quinhentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10 inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Vice-Governador e ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos crédito suplementar no valor de R$ 557.500,00 (quinhentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores a receita do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 2000
112º DA República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	1712.0000	100	477.500	477.500
* As transferências não constam do total			TOTAL	477.500

ANEXO II — R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				80.000
04.451.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				80.000
Ref. 005270	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	80.000	
200203/20203	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				477.500
26.122.0100.2234		MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS				477.500
Ref. 004144	0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	34.90.39	100	477.500	
200035		* As transferências não constam do total			TOTAL	557.500

ANEXO III R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	10.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				80.000
13.392.1300.2093		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				80.000
Ref. 800326	0004	PROMOÇÃO DE EVENTO DO CALENDÁRIO OFICIAL - LEI N.º 1706/97	34.90.39	100	80.000	
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				477.500
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				477.500
Ref. 004993	0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.46	100	477.500	
200042		* As transferências não constam do total			TOTAL	557.500

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 24 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos por esta Administração Regional, tendo em vista os mesmos não terem sido retirados no prazo legal previsto, bem como não apresentarem documentação fiscal, e considerá-los à disposição desta Administração Regional, conforme Termo de Apreensão 000567, do Processo 136.000.382/2000 – ARNB.

• 05 caixas de fruta (pinha), 18 unidades de tangerina, 18 unidades de caqui, 10 unidades de araticum, 01 carrinho de mão.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 25 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1.967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1.983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que se encontram no depósito desta RA, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 0509/2000 - DATA: 24/07/2000 - HORA 11h00 - LOCAL: QN 10 conj.03 - Riacho Fundo II - NOME OU RAZÃO SOCIAL : DESCONHECIDO

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
15	Metros de caibros, usados.
12	Metros de vigota 10x05, usados.
01	Quiosque metálico na cor cinza, desmontado, velho.

TERMO DE APREENSÃO Nº 0458/2000 - DATA: 21/07/2000 - HORA 10h30 - LOCAL:GRANJA MODELO casa 07 - Riacho Fundo - NOME OU RAZÃO SOCIAL : HERMES ALVES DA SILVA

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
04	Folhas de madeirite, velhos.
06	Tábuas de 3,00m x 0,16m, velhas.
900	Tijolos de 20x20cm.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 054.000.728/2000 e 052.001.078/2000, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovados pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

Anexo à Portaria nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.230.000
09.272.0000.9027		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005122	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.03 31.90.08	130 130	1.200.000 30.000	1.230.000
200080					TOTAL	1.230.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

Anexo à Portaria nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				11.500.000
06.181.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005344	0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.17 31.90.19	130 130	11.000.000 500.000	11.500.000
200080					TOTAL	11.500.000

ANEXO III

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

Anexo à Portaria nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.230.000
09.272.0000.9027		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005122	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	130	1.230.000	1.230.000
200081					TOTAL	1.230.000

ANEXO IV

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

Anexo à Portaria nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				11.500.000
06.181.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005344	0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.12	130	11.500.000	11.500.000
200081					TOTAL	11.500.000

PORTARIA Nº 204, DE 17 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

I – Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude , aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO A PORTARIA N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	**34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				**76.800**
27.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004925	0082 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	31.90.11	100	76.800	76.800
200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL	**76.800**

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	**34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				**76.800**
27.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004925	0082 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	31.90.08	100	900	
		31.90.09	100	900	
		31.90.16	100	10.000	
		31.90.92	100	10.000	
		31.90.93	100	55.000	
200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	**76.800**

PORTARIA Nº 205, DE 17 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 100.000.562/2000, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Assistência Social, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R$1,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº 205 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	**17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				85.200
08.243.0600.2549	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMIZADOS				
Ref.: 004865	0001 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMIZADOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.10	132	85.200	85.200
200080				TOTAL	85.200

ANEXO II R$1,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº 205 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	**17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				85.200
08.243.0600.2549	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMIZADOS				
Ref.: 004865	0001 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMIZADOS NO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	132	85.200	85.200
200081				TOTAL	85.200

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 060.000.094/2000, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovados pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

Anexo à Portaria nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	**23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				3.289
10.122.2900.2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref.: 004650	0002 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	34.90.14	132	759	
		34.90.39	132	1.979	
		34.90.33	132	551	
					3.289
200080				TOTAL	3.289

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

Anexo à Portaria nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	**23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				
10.122.2900.2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref.: 004650	0002 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	34.90.36	132	3.289	3.289
200081				TOTAL	3.289

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.000.149/99
INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor R$ 16.231,95(dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos, em favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., referente a despesa com a locação de máquinas copiadoras no exercício de 1999, meses de novembro e parte de dezembro.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 346-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 15 DE JUNHO DE 2000

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei n.º 5.172-66-Codigo Tributário Nacional, e considerando o que consta do processo n.º 040.000240/00, declara:
A ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA, CGC N.º 62.382.395/0006-04, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 2000, em relação ao veículo FIAT/UNO MILLE EX, placa JFT 0319, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto n.º 16.099/94, modificado pelo Decreto n.º 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 382-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 20 DE JULHO DE 2000

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei n.º 5.172-66-Codigo Tributário Nacional, e considerando o que consta do processo n.º 040.001687/00, declara:
O SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO NACIONAL, CGC N.º 33.641.358/0001-52, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em relação aos veículos especificados abaixo, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais, a partir dos respectivos exercícios.

VEÍCULO	PLACA	IMUNE A PARTIR DE
IMP/GM OMEGA CD	JFL 7720	1999
GM/VECTRA CD	LAT 7885	1999
GM/VECTRA GLS	JFA 2884	1997

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto n.º 16.099/94, modificado pelo Decreto n.º 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 406-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 20 DE JULHO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS - Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), e conforme Processo n.º 040002396/00, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a importação de:
Quant. Especificação
01 un. PLACA ACIONADORA UTILIZADA EM EQUIPAMENTO DE RAIO-X.
(cód. 46-288764G1), conforme Licenciamento de Importação n.º 00/0292038-4, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 407-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 20 DE JULHO DE 2000

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS - Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), e conforme Processo n.º 040001882/00, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a importação dos equipamentos abaixo relacionado referentes aos respectivos Licenciamentos de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.
LI nº : 00/0030450-3
Quant. Especificação
01 un. VÁLVULA ELETRÔNICA UTILIZADA EM EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.
LI nº : 00/0030445-7
01 un. MOTOR DE SUCÇÃO UTILIZADO EM EQUIPAMENTO DE RAIO-X .
LI nº : 00/0046104-8
01 un. TUBO DE RAIO-X DE ANODO GIRATÓRIO COM ISOLADORES DE CERÂMICA PARA USO EM TOMOGRAFIA.
LI nº : 00/0030449-0
01 un. KIT DE BATERIAS PARA EQUIPAMENTO DE RAIO-X.
LI nº : 00/0030446-5
01 un. TANQUE DE ALTA TENSÃO UTILIZADO EM EQUIP. DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (MATERIAL RECONDICIONADO)
LI nº : 00/0030448-1
01 un. FONTE DE ALIMENTAÇÃO (cód. 46-296317P3)
LI nº : 00/0148614-1
01 un. PLACA CONTROLADORA DE FUNÇÕES UTILIZADA EM EQUIPAMENTO DE RAIO-X (MATERIAL RECONDICIONADO)
LI nº : 00/0148571-4
01 un. FONTE DE ALIMENTAÇÃO (cód. 46-179908P346)
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 411-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 20 DE JULHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040003147/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOAQUIM RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO, cujo falecimento ocorreu em 04.05.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 412-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 20 DE JULHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040002063/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por IRINEU JOSÉ PEREIRA, cujo falecimento ocorreu em 30.11.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 413-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 20 DE JULHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040003544/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por CATARINA FLAUSINO OLIVEIRA, cujo falecimento ocorreu em 20.11.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 417-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 20 DE JULHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040002812/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem deixado por TEREZA VERAS FERREIRA, cujo falecimento ocorreu em 04.11.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 425-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 20 DE JULHO DE 2000

Não Incidência do IPTU para templo.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e no inciso II do art. 11 do Decreto nº 16.100/96 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001585/2000, declara:
Não incidir o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 2000, no tocante ao imóvel integrante do patrimônio da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO NOVO MUNDO localizado na EQNP 08/12, ÁREA ESPECIAL "G", CEILÂNDIA – DF, vinculados às suas finalidades essenciais.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 426-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 20 DE JULHO DE 2000

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei n.º 5.172-66-Codigo Tributário Nacional, e considerando o que consta do processo n.º 040.002371/00, declara:
O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO NACIONAL, CGC N.º 33.641.358/0638-20, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 2000, em relação ao veículo M.BENZ/L128R, placa JFC 4741, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto n.º 16.099/94, modificado pelo Decreto n.º 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 427-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 20 DE JULHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040002064/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JEAN TRINDADE RAMOS, cujo falecimento ocorreu em 06.11.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 428-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 20 DE JULHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040002896/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, cujo falecimento ocorreu em 02.01.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 429-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 20 DE JULHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001735/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por EDVALDO LIMA DE FARIAS, cujo falecimento ocorreu em 10.02.00.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 20 de julho de 2000

PROCESSO : 040001795/00
INTERESSADO : ELIACIR PINTO DOS SANTOS
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, falecido(a) em 08.07.99, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GAMA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORT. Nº 17 DE 07/07/80 – SEC-DF

Nome do Diplomado	Reg.nº	Fl.nº	Liv.nº
Educação Geral (Relação nº 04/00)			
Jucileide Pires Gonçalves	194	065	02
Adriano Pereira de Souza	195	065	02
Adriana Honorato	196	066	02
Alessandra de Oliveira da Paz	197	066	02
Alessandra dos Reis	198	066	02
Aluízio Siqueira da Silva	199	067	02
Andreia Farias Silva	200	067	02
Andreu Estevon da Cruz	201	067	02
Antonia Cléa Alves de Souza	202	068	02
Antonio Luiz Lima Melo	203	068	02
Antonio Maria Silva Santos	204	068	02
Aparecida de Fátima Barbosa	205	069	02
Ariane Furtado Braga	206	069	02
Arlete Pereira de Lima	207	069	02
Betânia Cordeiro da Rosa	208	070	02
Carlene Rodrigues Leite	209	070	02
Carlos Augusto de Sousa Silva	210	070	02
Carmen Lucia Sabino Barbosa	211	071	02
Célia Aparecida da Luz Amorim	212	071	02
Celina Bezerra Sales Filha	213	071	02
Cilene Joana Luz	214	072	02
Cleide Firmiano de Almeida Araujo	215	072	02
Cristiano Alencar Severo	216	072	02
Daniel da Silva Ferreira	217	073	02
Dênis Rodrigo de Jesus da Trindade	218	073	02
Dulcelice Ferreira de Sousa	219	073	02
Edileuza Albuquerque Rodrigues	220	074	02
Elenice de Oliveira Mendes	221	074	02
Eliana Magalhães Pereira	222	074	02
Elias Rosa de Souza	223	075	02
Eliédson da Silva Duarte	224	075	02
Eliene de Oliveira Medeiros	225	075	02
Eliene Gomes da Silva	226	076	02
Elisa de Oliveira Mendes	227	076	02
Elisangela Maria Cariri	228	076	02
Elisângela Santana Borges	229	077	02
Eny Mariano dos Santos	230	077	02
Eudes Carneiro Lima	231	077	02
Evilene Batista da Cruz	232	078	02
Fabiano Eliasáfe Filocreão Mesquita	233	078	02
Fábio de Jesus Frazão Furtado	234	078	02
Francilene Pereira de Oliveira	235	079	02
Francisco Aguinaldo Rodrigues de Sousa	236	079	02
Francisco Carlos Fontinele	237	079	02
Francisco das Chagas Santos de Souza	238	080	02
Francisco Luis de Souza Silva	239	080	02
Glaucione Santana de Sousa	240	080	02
Gleice Maria dos Santos Peixoto	241	081	02
Helio Oliveira de Araujo	242	081	02
Humberto Duarte da Silva	243	081	02
Humberto Fernandes Barboza	244	082	02
Ida Pinto de Mesquita	245	082	02
Iêda Oliveira de Araujo	246	082	02
Iraceli Martins de Sousa	247	083	02
Ires de Fátima Pires	248	083	02
Irinaldo Clementino Parente	249	083	02
Ivaneide Guedes dos Reis	250	084	02
Ivanilda Bezerra de Carvalho	251	084	02
Ivanildo Severino da Silva	252	084	02
Ivone Pereira dos Santos	253	085	02
Ivoneide Soares da Silva	254	085	02
Jailson Santos das Neves	255	085	02
Jair Santos das Neves	256	086	02
Janary Barbosa Dias	257	086	02
Jânio Martins da Silva	258	086	02
Joelma Alves dos Santos Carvalho	259	087	02
Joilton Nunes da Paixão	260	087	02
Jose Ademir Schoffen	261	087	02
Jose Janilson da Rocha Carvalho	262	088	02
José Maria Aguiar Lima	263	088	02
Julio Reis dos Santos	264	088	02
Juraci Bezerra Martins	265	089	02
Juscelino de Oliveira Santos	266	089	02
Katia Cristina Pereira do Nascimento	267	089	02
Keila Cristina Martins Borges	268	090	02
Kelly Cristina Batista da Rocha Drumond	269	090	02
Kislene Gonçalves Fernandes	270	090	02
Laise de Fatima Castro dos Santos	271	091	02
Lilia Sales dos Santos	272	091	02
Luciene do Nascimento Oliveira	273	091	02
Luzia de Holanda Silva	274	092	02
Madalena Ferreira dos Santos	275	092	02
Marcelo Pereira dos Santos	276	092	02
Marcos Antonio Brito	277	093	02
Marcos Vilas Boas de Moura	278	093	02
Margalete Peixoto de Carvalho Damacena	279	093	02
Maria Aparecida Rodrigues	280	094	02
Maria de Lourdes Farias Queiroz	281	094	02
Maria do Socorro Sousa Viana	282	094	02
Maria Elizete da Silva	283	095	02
Maria Luiza Ribeiro da Silva	284	095	02
Marilene Mendes Saraiva	285	095	02
Marilucilene Nunes Oliveira	286	096	02
Nair Serra da Silva	287	096	02
Nicácio Ferreira de Souza Neto	288	096	02
Noêmia Gomes da Cruz	289	097	02
Pablo Cruz de Souza	290	097	02
Patrícia de Sousa Domingos	291	097	02
Rafael Alves Barbosa	292	098	02
Relmar Pereira da Silva	293	098	02
Renata Cristina Macena de Brito	294	098	02
Renato Mesquita Lisboa	295	099	02
Ricardo Francisco de Souza	296	099	02
Richard Douglas Duarte	297	099	02
Robson da Silva Santos	298	100	02
Ronaldo Abrandes dos Santos	299	100	02
Ronaldo Amorim de Sousa	300	100	02
Rosinalda Lopes Sobrinho	301	101	02
Rozemary Rodrigues de Souza Ferreira	302	101	02
Salmo dos Santos Peixoto	303	101	02
Sergio Pereira Braga	304	102	02
Sérgio Santos da Silva	305	102	02
Silvana Oliveira dos Santos	306	102	02
Solange Aparecida Dornelas	307	103	02
Tatiane Maria Fernandes Camilo de Sousa	308	103	02
Ubirajara Miguel Pedro	309	103	02
Veronica Macêdo Reis	310	104	02
Vilma Maria Brito Parreira	311	104	02
Wanderley Morais Tolêdo	312	104	02
Wania Ferreira de Sousa	314	105	02
Washington Oraides Martins da Silva	315	105	02
Zeneide Alves Santos Lima	316	106	02
Educação Básica			
Carliane Teresa da Silva	317	106	02
Daiana Maria Santos de Sousa	318	106	02
Helia Moreira Magalhães	319	107	02
Jaqueline Diniz Gonçalves	320	107	02
Leiliana Lima Ribeiro	321	107	02
Madeline Esther de Araújo Gomes	322	108	02

João Batista Gonçalves
Vice-Diretor - D.O.D.F. nº 044 – 02/03/2000

Eliude Fernandes Silva Felix
Sec. Substituta Reg. 1212 DIE-SE/DF

Centro Educacional Ateneu
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 112/95 SEC/DF e Parecer nº 098/96 - CEDF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Técnico em Patologia Clínica (Relação 63/2000)			
Francisca Lima dos Santos	700	189	02

Sandra Mara Ferreira
Chefe/SR

Alcides Corrêa
Diretor/DIE

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de julho de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor dos interessados indicados,relativo às Notas de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R$
060.000.075/2000	RAPIDO PLANALTINA LTDA	646	212,40
060.000.074/2000	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP.TURISMO LTDA	647	284,00
060.000.172/2000	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA	649	11.454,55
060.000.077/2000	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	651	2.068,52
060.000.895/2000	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	654	4.034,64
060.001.363/2000	ANDRÉ LUÍS DE AQUINO CARVALHO	661	1.566,00
060.001.363/2000	ANTONIO GERALDO DE AVILA	663	1.566,00
060.001.363/2000	FABIA APARECIDA CARVALHO	664	1.566,00

060.001.363/2000	JOÃO BATISTA DE SOUSA	665	1.566,00
060.001.363/2000	JOÃO CRISTOVÃO FONSECA XAVIER	666	1.566,00
060.001.364/2000	LUIS MASSARO WATANABE	667	1.305,00
060.001.364/2000	MARIA DO PERPÉTUO S.C.PORTELA	668	1.305,00
060.001.364/2000	MARIO ROBERTO MACEDO DE FIGUEIREDO	669	1.305,00
060.001.364/2000	PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	670	1.305,00
060.001.364/2000	PAULO MENDELSSONH F. OTERO	671	1.305,00

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 24 de julho de 2000

PROCESSO : 062.000.139/2000
INTERESSADO : GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio – SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2000 – SC/DAG/ISDF, Item 4, subitem 4.2 e 4.3 e o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, multa no valor de R$ 51,27 (Cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), pelo atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega dos itens constantes da Nota de Empenho 2000NE00271 – ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

PROCESSO : 062.000.357/99
INTERESSADO : ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio – SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o CONVITE nº 028/2000 – FHDF, Item 8, subitem 8.1, alínea II, letra "a" e "b" e o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma ESTRUTUTA CENTER COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, multa no valor de R$ 121,86 (Cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), pelo atraso de 31 (trinta e um) dias na entrega dos itens constantes da Nota de Empenho 2000NE00218-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de julho de 2000

PROCESSO: 101.000.284/2000
INTERESSADO: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
ASSUNTO: AUXÍLIO INVESTIMENTO (Reforma e Instalação)

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, tendo por objeto o repasse de recursos a título de auxílio investimento, destinado a construção, reforma e adaptação das instalações já existentes, visando o atendimento de segmentos populacionais economicamente carentes do Distrito Federal, em especial voltados a crianças e adolescentes. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Financeira para providências necessárias.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 26 DE JULHO DE 2000

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO : 22101 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
UG: 190101 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PARA : UO : 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG :190201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R$
15.451.3300.2700.0001	100	34.90.92	13.733,00

OBJETO: Pagamento de despesa, mediante reconhecimento de dívida, do Instituto Candango de Soiidariedade, referente aos meses de novembro e dezembro de 1 999..

TADEU FILIPPELLI
U.O Cedente

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 2000

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combindaos com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o cosntante do Processo nº 113.003820/2000, Resolve determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 029757256, Registro nº 00206471940, Categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de DELIO PEREIRA DA FONSECA, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação, face ao cometimento de infração aos Artigos 162, Inciso III e 244, Inciso I do Código Brasileiro de Trânsito, bem como deverá frqüentar o Curso de Reciclagem do DETRAN.

MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 19 de julho de 2000

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.647/2000
INTERESSADO: CONTRIX - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 124/2000, em favor do (a) CONTRIX CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE LTDA, para fazer face a fornecimento de Software e serviços para o Centro de Informática do CBMDF.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.622/2000
INTERESSADO: RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 122/2000, em favor do (a) RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, para fazer face a revisão na viatura oficial placa JFO 1275 lotado no EMG/CBMDF.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Inciso I, Item 04 da Portaria Normativa n.º 02, de 11 de julho de 1999, e considerando ser objeto da instituição realizar programas e projetos de informação, formação e profissionalização de técnico e artistas das áreas culturais, conforme previsto no Art. 2º, Inciso V, Anexo I do Decreto nº 20.264/99, resolve:

1 - Aprovar o projeto de realização de Oficinas de Artes e Ofícios, dentro do Programa "OFICINAS DO SABER FAZER", conforme proposto pela Diretoria do Museu Vivo da Memória Candanga, desta Secretaria, nos termos do Processo n.º 150.000.839/2000.

2 – Encaminhe-se ao DAG para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Inciso I, Item 04 da Portaria Normativa n.º 02, de 11 de julho de 1999, e considerando ser objeto da instituição programar, coordenar, organizar executar e fiscalizar anualmente o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, conforme previsto no Art. 2º, Inciso XI, Anexo I do Decreto nº 20.264/99, resolve:

1 - Aprovar o projeto de realização do FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, conforme proposto pela Assessoria desta Secretaria, nos termos do Processo n.º 150.000.832/2000.

2 – Encaminhe-se ao DAG para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letras "j", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I – Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, à Liga das Escolas de Samba de Brasília – LIESB, para a realização do XI Festival de Pagode de Brasília, conforme proposição do Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria.

II – Publique-se e encaminhe-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais resolve:

1 – Prorrogar o prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial, criada pela Portaria nº 22 de 19 de junho de 2000, pelo período de trinta (30) dias.
2 – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 24 de julho de 2000

PROCESSO : 193.000.134/2000
INTERESSADO: Fundação Universitária de Brasília - FUBRA.
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa, que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Fundação Universitária de Brasília - FUBRA, do evento "31º International Geolical Congress".

PROCESSO : 193.000.138/2000
INTERESSADO: Profª. Márcia Abrahão Moura
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Profª. Márcia Abrahão Moura do evento "31ª International Geological Congress".

PROCESSO : 193.000.140/2000
INTERESSADO: Profª. Sara Lais Raha Lenharo
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo profª. Sara Lais Rahal Lenharo, o evento "31 Congresso Internacional de Geologia00".

PROCESSO : 193.000.142/2000
INTERESSADO: Prof. Elton Luiz Dantas
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato do Sr. Diretor Administrativo, respondendo, que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Prof. Elton Luiz Dantas do evento "31st International Geological Congress".

PROCESSO : 193.000.143/2000
INTERESSADO: Profª. Silvia Regina de Medeiros
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo profª. Silvia Regina de Medeiros, o evento "31st International Geological Congress".

PROCESSO : 193.000.144/2000
INTERESSADO: Profª. Adalene Moreira Silva
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo profª. Adalene Moreira Silva, o evento "31st International Geological Congress".

PROCESSO : 193.000.145/2000
INTERESSADO: Prof. Roberto Lecomte de Mello
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Prof. Roberto Lecomte de Mello, o evento "WCTE – WORLD Conference on Timber Engineering".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 25 de julho de 2000

PROCESSO : 193.000.146/2000
INTERESSADO: Prof. Paulo César de Morais
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Prof. Paulo César de Morais "ICM 2000 – International Conference on Magnestism".

PROCESSO : 193.000.149/2000
INTERESSADO: Profª. Sely Maria de Souza Costa
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Profª. Sely Maria de Souza Costa, o evento "The Fourt ICCC/IFIP Conference on Eletronic Publishing".

PROCESSO : 193.000.135/2000
INTERESSADO: Prof. Claudinei Gouveia de Oliveira
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato do Sr. Diretor Administrativo, respondendo, que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Prof. Claudinei Gouveia de Oliveira do evento "Aplicação de Rochas Ornamentais em Projetos de Construção Civil".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ESCRITURA

CANCELAMENTO DA ESCRIUTRA DE REVOGAÇÃO DE OUTRA
PROCESSO Nº 111.000.782/95 - PARTES: TERRACAP X DF/SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES/FUNDAÇÃO CULTURAL. OBJETO: Cancelar a publicação da Escritura de Renovação de Outra, assinada em 15/05/2000 e publicada no DODF Nº 92, de 16/05/2000, página 06. SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE GONÇALVES e RONALDO MÁRCIO DO VALLE, Presidente e Chefe da Divisão Jurídica, respectivamente e MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, Diretora. Brasília-DF, de 26 de julho de 2000. Of. nº 060/00 – CCCL/PRG/DF. .

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **ELIANA MARIA DA SILVA,** matrícula nº 95.075-0, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 23 de setembro de 1999.

Nomear **INDIARA DE OLIVEIRA GONÇALVES,** para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2000

O SUPERINTENDENTE DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o servidor SANDRO DE MORAIS VIEIRA, Matrícula nº 97.433-1, como executor de serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito da Superintendência das Administrações Regionais - SUCAR, junto aos Gabinetes do Governador e Vice-Governador.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 21 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e o que consta no Memo. nº 067/2000-DREAEP, de 20.07.2000, resolve:
DESIGNAR, a servidora MARIA DE FATIMA GONÇALVES, matricula nº 18.958-8, Inspetora de obras, Classe Especial, Padrão III, para substituir GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula nº 94.542-0, Chefe do Serviço de Exame, Projetos e Desenho Técnico, símbolo DFG-10, no período de 19 de julho à 28 de julho de 2000, por motivo de férias regulamentares da Titular.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 24 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXVII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no processo nº 141.004.976/2000, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de Adicional Noturno aos servidores abaixo, conforme estabelece o artigo 75, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a contar de 26.06.2000.

Matrícula:	Nome:	Cargo efetivo:
21.795-6	Angela Maria Pinheiro	Fiscal de Posturas
42.119-7	Frederico Ribeiro de Lima	Fiscal de Posturas
37.781-3	Fernando Antonio O. Cavalcante	Fiscal de Posturas
42.426-9.	Saburo Ito Neto	Fiscal de Posturas

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 25 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA -RA - IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666/93, suas alterações, resolve:
1 - Designar os servidores ADRIANO MEIRELLES PATTI Matricula 40723-2 Assessor do Gabinete, RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO Matrícula Nº 97.127-8 Diretor da DRO, ROGÉRIO NONATO MASSA Matrícula Nº 91.517-3 Técnico de Administração Pública e WILLAMAR DUTRA (SUPLENTE) Matricula 97269-X Secretario da DRDS. Para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo ultimo comporem COMISSÃO ESPECIAL PARA LICITAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. O presidente da Comissão será substituído em seus empedimentos eventuais por RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO, e os demais membros pelo suplente WILLAMAR DUTRA

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 24 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições previstas no termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve: DESIGNAR: os servidores BANCEU OVIDIU VALENTIN, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.616-5; RAUL CEZAR BRIGAGÃO, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.743-X e GUILHERME RIOS DIAS, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras, matrícula nº 96.503-0, para constituir comissão para apurar em 30 (trinta) dias dos responsáveis pela falha apontadas no processo nº 145.000.692/97, convite 007/97, que tem como objeto a obra de Edificação da Feira do Pequeno Produtor.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 24 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições, e com base no que estabelece o artigo 13, inciso II do Decreto nº16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve: DESIGNAR, a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administração, como executora do contrato nº 04/2000RA-XV (PPS-390-5) firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 3 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, nos uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com artigo 2º, do Decreto n.º 18.445 e o MEMO. n.º 007/2000/DAG/RA-XIV, resolve:
DESIGNAR o servidor **HÉRCULES ROBERTO FERREIRA COSTA**, matrícula n.º 40.545-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-05, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, no período de 03.07 à 01.08.2000, por motivo de férias regulamentares do Titular.

RONALDO JOSÉ MENDES
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 26 DE JULHO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o item 2 da Ordem de Serviço de 20.07.2000/SAR, publicada no DODF n.º 140, de 24.07.2000, resolve:
DESIGNAR o servidor Wendel Lopes Dias, matrícula n.º 42.069-7, Fiscal de Posturas, para fiscalizar as ocupações irregulares no Parque Ecológico de São Sebastião, em conformidade com a Lei n.º 1.746, de 06.11.1997 e legislações específicas, durante o exercício de 2000. Caberá ao servidor apresentar mensalmente ao Administrador Regional relatório circunstancial descrevendo a situação das ocupações e das ações empreendidas.
I – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

RONALDO JOSÉ MENDES
Substituto

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Designar **WELLINGTON RODRIGUES LEITE,** Mat. 96.492-1, como executor dos serviços relacionados na Nota de Empenho n.º 0900/2000 – SEG, inerente a atualização (upgrade) de microcomputadores e servidores pertencentes a carga patrimonial desta Secretaria. Contratada: **GSS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.** Processo n.º: 030-003.490/2000. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Retificar a Ordem de Serviço de 13 de março de 1997, publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 1997, página 1.820, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à AURENICE PINHEIRO DOS S. ROSA, matrícula nº 40.391-1, lotado (a) DRE/N. BANDEIRANTE, conforme se segue:
Onde se lê: 1º qüinqüênio: 14.03.90 a 13.09.96
Leia-se: 1º qüinqüênio: 14.03.90 a 13.03.95

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
ANTONIO TOMÉ	23.910-0	DRE/CEILÂNDIA	1º	13.05.94 a 12.05.99
DARLENE LUIZA DE SOUZA	25.588-2	DRE/TAGUATINGA	1º	16.12.94 a 15.12.99
FERNANDO LUIZ TRAVASSOS DE MELO	25.836-9	DRE/TAGUATINGA	1º	17.03.95 a 16.04.00
KEYLI CHRISTINA S. DE M. DE RESENDE	25.973-X	DRE/TAGUATINGA	1º	04.04.95 a 03.04.00
LINDALVA FERREIRA DE ALMEIDA	26.192-0	DRE/GAMA	1º	16.05.95 a 15.05.00
CRISTIANE PIRES DE SANTANA	26.225-0	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	02.05.95 a 01.05.00
JOANA MARIA MACHADO DOS S. DE FREITAS	26.389-3	DRE/SANTA MARIA	1º	11.05.95 a 10.06.00
FLAVIA LUCIA BORGES	26.468-7	DRE/CEILANDIA	1º	17.05.95 a 16.05.00
MIRIAM MONACO MOTA	26.571-3	DRE/GAMA	1º	23.05.95 a 22.05.00
EDILENE MARIA M. DE ABREU	26.774-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	14.06.95 a 13.06.00
MARLI ALEXANDRINA DE A. BORGES	37.616-7	DRE/GAMA	2º	30.06.94 a 29.06.99
MARIA JOSE FERNANDES DE SOUSA	41.259-7	DRE/SANTA MARIA	2º	20.03.95 a 19.03.00
REGINALDA REGIS ARAUJO	41.809-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.04.95 a 19.04.00
WALDEMIR CASSIANO DIAS	41.931-1	DRE/GAMA	2º	26.04.95 a 25.04.00
ANGELA MARIA BATISTA GOMES	42.108-1	DRE/GAMA	2º	15.05.95 a 14.05.00
NEUZA GONÇALVES DE MELLO	42.183-9	DRE/GAMA	2º	21.05.95 a 20.05.00
MARIA ISOLETE S. DE LIMA	59.802-X	DRE/N.BANDEIRANTE	3º	06.02.95 a 05.03.00
MARIÂNGELA DA S. BORGES	60.084-9	DRE/N.BANDEIRANTE	3º	13.03.95 a 12.03.00
ANTONIO CARLOS C. FARIA	60.282-5	DRE/GAMA	3º	20.03.95 a 19.04.00
FÁTIMA REGINA M. DE SOUZA	60.412-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	28.03.95 a 27.05.00
MARCILENE DE ASSIS SILVA	60.688-X	DRE/GAMA	3º	21.05.95 a 20.05.00
JOSÉ ALVES BEZERRA FILH0	60.899-8	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	01.07.95 a 30.06.00
VALNESNA ANICÁCIO DOS SANTOS	68.532-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.09.94 a 19.12.99
HERÁCLIDES DE S. ARAÚJO	69.882-2	DP/CAB	2º	13.03.95 a 12.03.00
DENNISE CALISTO B. DE CARVALHO	69.928-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
FRANCISCO JASON D. DA COSTA	78.875-9	À DISP. DO SAE	2º	21.08.94 a 20.08.99

MARISTELA DE MELO NEVES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.005263/97; Interessado: Pedro Tomaz de Oliveira Neto;
Assunto: Licença para Trato de Assuntos Particulares
Autorizo, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação de Licença para Trato de Assuntos Particulares ao servidor Pedro Tomaz de Oliveira Neto, Professor MG3V, matrícula nº 24.922-X, no período de 10/05/2000 a 09/05/2003, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864/98, de 19/01/98.

PROCESSO Nº: 082.007727/99; INTERESSADA:TÂNIA MARIA DE FREITAS ROSSI;
ASSUNTO: REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO.
Autorizo a Reassunção de Exercício da servidora Tânia Maria de Freitas Rossi, professora MG3Q, Matrícula 56.141-X, a partir de 24/07/2000.

MARISTELA DE MELO NEVES

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2000

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000, resolve:

- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 6.571/CD de 02 de junho de 1999 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PADRÃO MERECIMENTO	DATA
20.062-X	ALINE DE CASSIA T. SANTOS	09D	15.06.00
21.039-0	MARCIA ADRIANNA DE MENEZES TEMÓTEO	08D	11.07.00
21.288-1	FRANCISCO OBEGIO CAMILO	08A	15.06.00
23.389-7	NELSON BARREIRA BORGES	08F	13.07.00
23.398-6	MARCIA CAETANO VIEIRA	08D	08.06.00
23.527-X	EDNA LUCIA MARIA DE SOUSA ARAGAO	08B	26.06.00
23.584-9	LUIZ NOLASCO DE REZENDE JUNIOR	09I	26.06.00
23.605-5	DEA VILELA JULIAO	08A	20.06.00
23.686-1	FRANCISCA MEDEIROS ZANGEROLANI	08E	10.07.00
23.845-7	ALFREDO MOACIR SCHELLER	08F	30.06.00
24.541-0	VANIA ROCHA DA SILVA	08D	23.06.00
24.585-2	LUCINEIDE ALVES DE SOUZA	08C	04.07.00
24.728-6	SIDNEY MARINET GUEDES DE ALMEIDA	12C	03.07.00
24.799-5	FRANCISCO P. DE OLIVEIRA FILHO	08E	04.07.00
24.809-6	FREDERICO DOS SANTOS VIANA	08F	13.07.00
25.231-X	CAROLINA PROVVIDENTI DE PAULA	07D	11.07.00
25.774-5	CELIZ DE JESUS CARDOSO	13F	16.06.00
25.797-4	GEORGE CASTRO LOPES	07E	14.06.00
25.925-X	ANDREIA CONCEIÇAO MATOS	07D	04.07.00
25.944-6	SILVIA CRISTINA DA COSTA	07D	21.06.00
25.952-7	AVELINO JOSE PEREIRA	07D	09.06.00
25.996-9	STEFANIA MARTINS DE QUEIROZ LOIA	07D	11.07.00
26.021-5	ADRIANA MARIA PAULA DE JESUS	07D	23.05.00
26.022-3	ROSARIA ROSA DOS SANTOS RAMOS	13D	11.07.00
26.025-8	NEUZA DE SOUZA MORAES CARDOSO	07E	13.07.00
26.029-0	REGINALDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	13E	06.04.00
26.035-5	JOAO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	07D	16.06.00
26.045-2	ADRIANA OLIVEIRA FROTA	07D	21.06.00
26.156-4	JANILDE OLIVEIRA ALVES SILVA	07F	28.06.00
26.186-6	CRISTINA GARCIA G DE ALMEIDA SILVA	09D	16.06.00
26.216-1	ADRIANA ANTONIETA DE LIMA	07D	16.06.00
26.237-4	JANAINA BIANCA DA VEIGA	07F	12.06.00
26.247-1	IEDA MARIA VILAS BOAS P. BUENO	13F	07.07.00
26.259-5	ANDRE LUIS B. DE OLIVEIRA LINO	07E	23.05.00
26.281-1	ALBERTO MARQUES LEAO	07D	07.07.00
26.284-6	NEUSA MARIA CUGOLA	07C	16.06.00
26.286-2	SILVANA MARIA FERREIRA	13D	20.06.00
26.299-4	GLORIA ABADIA DOS SANTOS	13E	20.06.00
26.321-4	MARIA HELENA DE CARVALHO RIBEIRO	07A	14.06.00
26.326-5	SANDRA CABRAL MEIRELES	07F	04.07.00
26.380-X	MARIA JOSE	07D	13.07.00
26.407-5	EMILENE FLORES DE OLIVEIRA	07D	28.06.00
26.497-0	KARLA M A DE ASSIS MICHELETO	07D	12.06.00
26.498-9	ORLANDO CHAVES DA COSTA	07E	14.06.00
26.510-1	NADJA VALENTIM ANDRADE	07F	02.06.00
26.521-7	WAGNO VASQUES DE AGUIAR	07H	09.06.00
26.526-8	SONALI MORELO GOGNO	07F	19.06.00
26.547-0	HERCULES NUNES	07B	13.06.00
26.556-X	ODETE FERREIRA DE ANDRADE	07D	15.06.00
26.571-3	MIRIAM MONACO MOTA	13F	16.06.00
26.572-1	IRENE LUCIA SANDRI DE FREITAS	07C	02.06.00
26.630-2	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	12D	23.06.00
26.632-9	VASTE FERREIRA DE BARROS	07D	24.06.00
26.648-5	ADRIANA ROGERIA REIS DE MORAES	07F	28.06.00
26.650-7	REINALDO VILAS BOAS ARANTES	07F	16.06.00
26.655-8	MARIA ZELIA DE SOUSA	07D	14.06.00
26.693-0	RITA DE CASSIA GOMES RIOS DE OLIVEIRA	07D	03.07.00
26.708-2	HAIDA VIVIANE PALHANO ARANTES	07D	04.07.00
26.710-4	VALERIA CRISTINA MASSARI ROSA	07D	04.07.00
26.711-2	DENIA ALVES DE ARAUJO CORREIA	07D	14.06.00
26.722-8	RITA DE CASSIA COSSO FARIA PACHECO	07D	10.07.00
26.725-2	CELIO CASTRO COSTA	07H	15.06.00
26.747-3	ARTHEMISIA EVERDIKI P MESSINIS	07C	18.06.00
26.748-1	FABIA AIRES BARBOSA	07D	03.07.00
26.749-X	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	07D	07.07.00
26.752-X	ADAIL VALENTIM DO NASCIMENTO	07E	03.07.00
26.754-6	AURIAM ESTEVES EVANGELISTA	07D	12.07.00
26.755-4	ADLAVI BATISTA PEREIRA	07D	14.06.00
26.760-0	MOACIR CODOALDO DE MESQUITA	07D	10.06.00
26.765-1	CLAUDIA RACHID MACHADO	07D	06.07.00
26.770-8	DEISE AVELINA FELIPE	07D	26.06.00
26.775-9	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	07D	02.07.00
26.789-9	MARIA DANTAS DA COSTA NETA	07D	15.06.00
26.803-8	PATRICIA FREIRE DE SOUSA	07D	13.06.00
26.806-2	JULIANA ZANATTA ARAUJO	07D	07.07.00
26.807-0	ADELI PEREIRA RIBEIRO	07C	11.07.00
26.809-7	ELIANA NEPOMUCENO MESQUITA	07E	20.06.00
26.826-7	LEANDRA SARAIVA DA SILVA	07D	11.07.00
26.827-5	ELISA GERALDA FEITOSA	07F	26.06.00
26.836-4	IVANA ALVES ORELLI DE PAIVA	07D	15.07.00
26.863-1	ANTONIO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS	07D	04.07.00
26.869-0	RUTH FELICIDADE DE ALBUQUERQUE MAGALHAES	07D	04.07.00
26.871-2	GENOVALDO XIMENES ARAGAO	07D	18.06.00
26.872-0	ISABETH ARAGAO MELO	07D	18.06.00
26.874-7	CIRENIO SOARES V. ALMEIDA	07F	03.07.00
26.884-4	EMILIA MARQUES SALSANO	07E	18.06.00
26.885-2	ANDREA LUCENA DA SILVA	07D	23.06.00
26.895-X	CLELIA CLARA FERNANDES	07D	21.06.00
26.912-3	MARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	07D	19.06.00
26.921-2	VANIA MARIA PONTES DE SA DRAGO	07E	18.07.00
26.936-0	VALDINEI VIEIRA DE SOUZA	07D	04.07.00
26.938-7	ALESSANDRO XAVIER RAMOS	07D	24.06.00
26.949-2	MARIA CELESTE NERY DE SILVA CRUZ	07E	17.07.00
26.952-2	NEIDE DOS SANTOS ALVES	13F	18.07.00
26.971-9	RUTH DA SILVA BATISTA	07F	14.07.00
27.003-2	CLARISSA ALMEIDA DE MORAES	07D	07.07.00
27.004-0	VILMAR LOURENÇO DE MELO	07F	03.07.00
27.007-5	MAYKEL BRAGA ANDION	07D	26.06.00
27.013-X	LINDOMAR RAMOS DE BRITO	07D	26.06.00
27.029-6	MARIA HELENA DE ALMEIDA ROMAO	07E	30.06.00
27.038-5	ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS	07F	30.06.00
27.042-3	TANIA ALACOQUE LEITE	07D	30.06.00
27.045-8	RICARDO TUCCI LIPPELT	07I	02.07.00
27.048-2	VILMA RIBEIRO DA FONSECA	11D	11.07.00
27.051-2	ROSANGELA DE SOUSA RAMOS FALCAO	07D	01.07.00
27.052-0	LUCIANA MARTINS DOS REIS DANTAS	07D	14.07.00
27.055-5	JOSE AURIMAR PEREIRA LIMA	07E	02.07.00
27.056-3	PATRICIA SOUZA RAMOS	07A	11.07.00
27.057-1	GILVANICE MACHADO CARDOSO	07D	02.07.00
27.058-X	FRANCISCA MARIA ALVES DOS SANTOS	07F	13.07.00
27.060-1	ELIANA MARIA DO NASCIMENTO	07D	01.07.00
27.071-7	JOSEANE GAMA ALCURI	07F	14.07.00
27.106-3	HUMBERTO VALERIO DOS SANTOS	07D	11.07.00
27.111-X	ANDREA AMADO TORRES	07D	14.07.00
27.113-6	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	07D	14.07.00
27.118-7	PATRICIA CANCELA CAMPOLINA OLIVEIRA	07D	18.07.00
27.121-7	SIRLENE SOARES VIEIRA	07D	15.07.00
27.124-1	MARIA GERMINA DE SOUSA	07D	16.07.00
27.125-X	JACIARA DOS SANTOS PEREIRA	07D	16.07.00
27.128-4	DENISE MOREIRA SILVA	07D	25.07.00
27.132-2	MARLUCIA DE CASTRO SILVA	07D	21.07.00
27.166-7	WILDA ALENCAR BARBOSA XAVIER	07D	25.07.00
27.203-5	LUCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS	07D	30.07.00
27.567-0	LUCIANO SANTANA	07F	04.07.00
28.374-6	ANGELA MARIA DE SOUZA ALVES	13F	04.07.00
29.093-9	JOSE LUIZ DE MEDEIROS	07E	11.07.00
29.583-3	GILVANA DE LOURDES A TORMIN	10G	05.06.00
29.584-1	MARIA DA LUZ FERREIRA	10D	06.06.00
29.606-6	JESONITA DA NOBREGA CAEIRO	10D	16.06.00
29.615-5	LAZARA LUIZ BERNARDES AMANCIO	10D	14.06.00
29.813-1	VANILDE LAUDELINA DA COSTA TEIXEIRA	10D	10.07.00
29.891-3	MARCIA EMERENCIANA DA SILVA	10D	07.07.00
29.907-3	MARIA ABADIA CARDOSO	10D	11.07.00
29.908-1	ELZA MARIA DA SILVA	10D	11.07.00
29.961-8	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	09D	03.07.00
30.008-X	MARIA DOMINGOS LEOCADIO DE LIMA	09D	11.07.00
30.153-1	ELIZABETE ALVES DA SILVA	10D	13.07.00
30.507-3	SONIA MARIA DA SILVA	07D	22.07.00
30.544-8	NILDA MARIA RORIZ TORMIN	15D	27.06.00
30.915-X	MARIA EVANI DE CASTRO ROCHA	07F	04.07.00
300.512-7	LUCIA CAITANO RIBEIRO	13F	13.07.00
31.386-6	LAZARO JOSE BATISTA	13F	20.06.00
31.958-9	VALERIA MATOS SERAFIM	14F	26.06.00
33.932-6	HELLEN VIRGINI NAVES DE SOUSA	07F	16.06.00
34.029-4	IARA SOARES CORREIA CASTRO	07F	03.07.00
35.589-5	HILDA FERREIRA DE JESUS	13F	30.05.00
36.742-7	ROZINEIDE MARIA DE MEDEIROS	13F	12.07.00
37.046-0	LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	13F	20.06.00
37.193-9	MARLEUSA BORGES DE LIMA	19F	18.06.00
37.388-5	ANDREA PIRES DE CARVALHO	07F	21.06.00
37.956-5	MOACIR WILLMONDES A. FONSECA	07F	06.06.00
38.883-1	NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO	10C	27.06.00
39.068-2	MARILIA FALCOMER PONTES DE PAIVA	19F	03.07.00
39.132-8	JURANY DE MAGALHAES JUNIOR	07F	11.07.00
40.056-4	VITORIA REGIA DE L. CONCEIÇAO	13D	02.06.00
40.079-3	NEURILENE DE JESUS CARVALHO	13D	05.05.00
40.350-4	REGINA CELIA GOMES DE FREITAS	12D	30.05.00
40.502-7	ANDREIA WILHELMS	13D	26.06.00
40.879-4	MARIA IRIZEUDA SANTOS	13D	28.06.00
41.529-4	GISELIA MARIA DA SILVA	13D	21.06.00
41.606-1	JOSE DE RIBAMAR SOUSA OTELO	13F	19.06.00
41.612-6	LUIS CARLOS RODRIGUES DA COSTA	13F	19.06.00
41.615-0	REINALDO JORGE AIRES DE MENEZES	13F	26.05.00
41.646-0	MARCOS LUCAS MARTINS	13F	06.07.00
42.029-8	MARILDA ROSA COELHO	13F	13.06.00
42.044-1	VERA DORIA LEITE	12D	03.05.00
42.113-8	MARILDA DE SOUZA M. BARROS	13D	16.06.00
42.129-4	SUZE SABINO DA SILVA	13D	06.05.00
42.153-7	IONE EVANGELISTA DE ALMEIDA	13E	04.07.00
42.159-6	CLARA IRENE ARAUJO COSTA	13D	11.07.00
42.163-4	ROGERIO DOMINGUES SA	13I	13.06.00
42.180-4	EDILA TERESINHA FERRI	13F	30.06.00
42.182-0	IRINEU PEREIRA JUNIOR	19F	20.06.00
42.205-3	LIDIA A DE O V TEIXEIRA	13F	01.06.00
42.247-9	VERA LUCIA V. DA CRUZ	13D	12.06.00
42.269-X	SUELY PINHEIROS BARROS AMARAL	13D	29.06.00
42.291-6	VANIA APARECIDA GONSAGA MIRANDA	12D	14.06.00
42.343-2	ANTONIO FRANCISCO MARINS	13D	11.07.00
42.344-0	MARIA ILDERICA DE MORAIS MARTINS	13D	20.06.00
42.347-5	JANAINA TAVARES RIBEIRO	13D	28.06.00
42.361-0	CLOVES SANTANA	13D	14.06.00
42.366-1	ROSIMEYRE CONRADO DE CARVALHO	13D	19.06.00
42.377-7	ELIANE SANTOS SALGADO	13D	16.06.00
42.378-5	MIRIAM AMARO DE SOUSA	13D	14.06.00
42.400-5	AURINEIDE DE OLIVEIRA MAIA	13D	04.07.00
42.401-3	SANDRA VIEIRA DA SILVA	13D	21.06.00
42.428-5	MARILIA VINHAL DA ROCHA ROCCA	13D	16.06.00
42.450-1	MARIA APARECIDA DE MENDONÇA	13D	26.06.00
42.492-7	FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13D	03.07.00
42.507-9	FIDES ANGELICA SOUSA DOS SANTOS	13D	27.06.00
42.525-7	JOSE EDUARDO TODESCATO	13F	04.07.00
42.553-2	DELCIO FERREIRA BATALHA	13F	04.07.00
42.557-5	EFRAINA SOARES DOS SANTOS	13F	05.07.00
42.558-3	MARIA ANDREA DE O M DOS SANTOS	13D	23.06.00
42.559-1	MARIA AMELIA GUSMAO DA SILVA	13D	23.06.00
42.567-2	GISELIA SOUZA DOS SANTOS	13D	24.06.00
42.568-0	DARLENE CARREIRO COSTA	13D	24.06.00
42.569-9	LUCIMEIRE APARECIDA DE CARVALHO	13D	24.06.00
42.573-7	SEMEA ALCICI ASSAF	13E	24.06.00
42.576-1	LUCIANA C. FARIAS DO NASCIMENTO	13D	11.07.00

42.620-2	CRISTINA BARBOSA RAMOS	13D	30.06.00
42.643-1	MARGARETH FERREIRA DE OLIVEIRA	13D	10.07.00
42.655-5	SOLANGE LOPES MARQUES	13F	02.07.00
42.678-4	SIMARA ALVES DA COSTA	13D	07.07.00
42.703-9	GLAYSE BATISTA DA SILVA	13D	28.07.00
43.099-4	ANA MARIA CORREIA BARRA	22F	26.06.00
44.315-8	ROSANGELA RODRIGUES DE MOURA	13D	11.07.00
44.742-0	MARIA APARECIDA ARAUJO	11F	17.07.00
44.934-2	KATIA CRISTINA M. PASSOS	07F	21.06.00
44.989-X	LUCIMAR AUGUSTA DE CARVALHO	11D	21.06.00
45.029-4	MONICA ANDREA RIBEIRO	11D	21.06.00
45.473-7	LOURENÇO FRANCISCO DUTRA JUNIOR	10F	16.06.00
45.753-1	FILOMENA FRANCO NETA	10E	04.07.00
46.208-X	MARIA REGINA DE ARAUJO	13D	11.07.00
46.432-5	ELOISA CAIXETA DE ANDRADE	08A	05.07.00
46.744-8	SHEILA DOS SANTOS AZEVEDO	10E	29.06.00
46.974-2	ERASMO JEFERSON O NEVES	10D	26.06.00
47.020-1	MARIA CELINA PITANGUI P. VELOSO	13E	19.06.00
47.043-0	TANIA MARIA TAVARES MACIEL	20D	07.07.00
47.833-4	ELAINE RODRIGUES DE AMORIM	09B	07.07.00
48.394-X	MARIA SOLANGE ALBERNAZ CAMARGO	09D	13.07.00
48.460-1	FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES	07I	15.06.00
48.484-9	CLEIDE ROBERTA TAVARES DA COSTA	13D	16.06.00
48.502-0	ARLETE SALES DE CALAIS	17D	06.06.00
49.232-9	LUCIANE ALVES RODRIGUES	09D	04.07.00
50.615-X	JOAO ITAMAR DO CARMO	23F	07.07.00
53.692-X	DONATILLA GOMES LIBERINO MACIEL	23D	30.06.00
54.360-8	DORLENE DE JESUS AROUCHA BRITO	22B	21.06.00
54.689-5	JOSE MARTINI DA SILVA	21F	16.06.00
56.794-9	LAURIVALDO SOARES DA SILVA	21F	19.01.00
57.556-9	MARIA CRISTINA C. DE FREITAS	19E	29.06.00
58.062-7	JOAO JOSE DA ROCHA	19F	16.06.00
58.611-0	VERA LUCIA PAIVA	20E	06.07.00
58.667-6	MARIA DIRCE XAVIER DE ALMEIDA	14I	13.06.00
59.865-8	DENISE SOLANO BARBOSA PEREIRA	19F	16.06.00
60.153-5	MAGDA CELINA CURADO MARTINS	19E	14.07.00
60.192-6	JACQUELINE GONCZAROWSKA GOMES	19E	12.06.00
60.231-0	FRANCISCO ALVES RIBEIRO	19E	10.07.00
60.374-0	URISNEIDE ALVES DA SILVA	19D	10.07.00
60.476-3	LINDINALVA BATISTA	19D	03.07.00
60.560-3	MARIA DA CONCEIÇAO LIMA SOUZA	19F	21.06.00
60.689-8	CORNELIA MARCIA DE MAGALHAES	19E	20.06.00
60.761-4	CELIA REGINA SEFAFIM SILVIA	19D	06.06.00
60.797-5	SUELI ANTONIA DA SILVA FREITAS	19D	19.06.00
60.814-9	CLAUDIA SAMPAIO CARVALHO CABRAL	19F	15.06.00
60.859-9	MONICA ALVES DE A DOS SANTOS	19D	21.06.00
60.869-6	GILBERTO VILELA DIAS	19F	14.07.00
60.977-3	MARIA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	19D	27.07.00
60.979-X	PAULO ROBERTO C. KUPSTAITIS	19F	26.07.00
61.059-3	MARGARETE COSTA DE OLIVEIRA	18D	09.06.00
61.083-6	ELISABETH M. DE SOUZA	19F	14.07.00
61.190-5	IRENE MORAIS DE SANTANA SIQUEIRA	19D	16.06.00
61.442-4	MARIA ESTER PINTO DE SOUZA	19F	30.06.00
61.637-0	HELENA ELIAS	19D	04.07.00
62.636-8	CHIRLEY DE MELO SANTANA	17A	21.06.00
62.824-7	ROSALBA DE SOUZA FARIAS	17D	13.07.00
62.889-1	MARTHA GUIMARAES ARANTES SAMPAIO	17F	05.07.00
62.921-9	JOSE LUCAS DO CARMO	20F	05.06.00
63.095-0	TANIA LUCIA RESENDE	19D	28.07.00
63.096-9	MARIA MIRIA SPINDULA ATAIDE	19D	04.07.00
63.107-8	SUZANA MENDES VIEIRA	17F	26.06.00
63.142-6	IVANA BRAGA DE JULIO	19D	24.07.00
63.621-5	LUIS CARLOS NASCIMENTO	17F	20.06.00
63.738-6	JULIO CESAR DOS SANTOS	20F	27.06.00
63.913-3	LIGIA ELAINE DE B. PEREIRA	16D	04.07.00
63.914-1	JANICE MARIA GOMES AFFONSO	14F	20.06.00
63.925-7	SEBASTIANA GOMES MIURA	19F	14.07.00
64.171-5	RAIMUNDO NILTON A DA SILVA	19F	05.07.00
64.277-0	ALBERTO KRUKLIS	13B	13.07.00
64.501-X	MARIA ELISA EICHLER	15F	04.07.00
64.710-1	ADA REIS CAMPOS	16D	11.07.00
65.025-0	MARIA LUSELENA FERNANDES BEZERRA	16D	26.06.00
65.090-0	MARLEIDE TENORIO DE OLIVEIRA	25D	29.06.00
65.100-1	VALERIA CAIXETA DE ANDRADE	19D	16.06.00
65.460-4	MARCIA LUCINDO BORGES AMORIM	13I	26.06.00
65.613-5	NINA CLAUDIA MELLO ANDRADE	13D	16.06.00
65.987-8	MARCIA CRISTINA B. SENA LIMA	14D	11.07.00
66.096-5	AURIMAR ALVES CARVALHO PELLISSARO	14D	30.05.00
66.234-8	AROLDO CABRAL BARRETO	14C	04.07.00
66.255-0	CRISTIANE MORAES RIBEIRO	14D	19.06.00
66.341-7	IRACILDA PIMENTEL CRUZ	13F	19.06.00
66.413-8	MARINA ALVES DA COSTA	14D	16.06.00
66.425-1	ROSELI GONÇALVES ROCHA	14D	04.07.00
66.458-8	MARCIA VALERIA AYRES SIMI DE CAMARGO	14D	13.07.00
66.734-X	VALERIA DO CARMO L. DE ANDRADE BARBOSA	14F	06.07.00
66.888-5	DIMAS DONISETE ROCHA	11C	27.06.00
67.148-7	MARIA AUDENIR LIMA	14I	19.06.00
67.334-X	CLAYTON TEIXEIRA DE SOUZA	13B	18.07.00
67.562-8	MARGARIDA FELIX TAVARES	14D	13.07.00
68.227-6	SARA HELENA PRIVATI CORTES SANTOS	13D	06.07.00
68.538-0	CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA	13F	16.06.00
68.785-5	JOSELY TOSTES DE LIMA	13F	04.07.00
68.803-7	SANDRA CRISTINA ANDRADE ALMEIDA	13F	30.06.00
68.811-8	GILSON MACHADO NUNES	13D	19.06.00
69.315-4	VERA LUCIA RODRIGUES DE MENDONÇA	13D	19.06.00
69.798-2	LUCIA DARC RODRIGUES TAVARES	13D	04.07.00
69.831-8	EDINA DE OLIVEIRA MELO	13D	31.05.00
69.858-X	IRISMAR MENDES DE MORAIS	13D	21.06.00
70.824-0	ELIZABETH PIANTINO GIONGO	19F	07.07.00
70.953-0	PATRICIA NEVES RAPOSO	13D	05.07.00
73.140-4	ATAIDE DE MATOS	18F	28.06.00
74.851-X	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO SOTER	25E	28.06.00
75.233-9	MARIA LUCIA DE SENA LIMA	25C	30.06.00
75.406-4	HUGO PIZETTA	19F	29.06.00
76.572-4	SIMONE ZACHEU GOMES	24E	27.03.00
84.438-1	SILVANO BONFIM	18F	30.06.00
90.937-8	JOAO ANTONIO A SILVA	24C	13.07.00
200.357-0	MARIA REGINA SOUSA S NAZARENO	13F	19.06.00
200.961-7	EDNA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	14F	04.07.00
300.512-7	LUCIA CAITANO RIBEIRO	13F	13.07.00

- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
22.911-3	CLAUDIA BARBOSA CARRILHO PEREIRA	MG1Q	3	17.07.00
25.973-X	KEYLI CHRISTINA S DE MORAIS DE RESENDE	MG1Q	2	30.06.00
29.717-8	MABIA VERONICA NEVES MARTINS	MG1Q	3	21.06.00
33.396-4	LEILA SOUZA DE BARROS	MG1V	2	04.07.00
35.384-1	JANE GUILHERMINA DE ALMEIDA	MG1Q	3	30.06.00
36.120-8	JOCENICE CABRAL COSTA	MG2Q	3	07.07.00
37.905-0	FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MG2Q	3	12.07.00
38.049-0	EDSON FERREIRA FADUL FILHO	MG2V	3	04.07.00
38.124-1	MONICA MARIA DE CARVALHO	MG1Q	2	27.06.00
38.391-0	MARCIO ANDRE CARVALHO DA COSTA	MG2Q	3	26.06.00
38.396-1	LIAMARA MARIA SCHMITZ HOLZ	MG2Q	3	20.06.00
38.642-1	RUTH LONGUINHO DE MORAIS	MG2V	3	19.06.00
38.732-0	ANGELA ALEXSANDER SILVA	MG2V	3	19.06.00
38.963-3	ELIANE BEZERRA FALEIRO	MG2Q	3	14.07.00
39.721-0	ELIZABETE SEVERINO DE OLIVEIRA	MG1Q	2	12.07.00
39.899-3	ARMINDA DA SILVA GUERRA RODRIGUES	MG2Q	3	04.07.00
44.562-2	RACHEL ALESSANDRA SANTOS V LOUREIRO	MG1Q	3	11.07.00
62.430-6	CASSIA DA SILVA BOTELHO	MG1Q	3	20.06.00
62.754-2	MIRANI BARBOSA GUEDES	MG1Q	3	07.07.00
200.156-X	ELIANE MARIA RODRIGUES ROCHA E SILVA	MG1Q	3	20.06.00
200.300-7	OLIVAL DOS SANTOS	MG1V	3	27.06.00
200.416-X	CLAUDIA MARIA DE SOUZA SANTOS	MG2V	3	05.07.00
200.492-5	UILDA DA SILVA	MG2V	3	05.07.00
200.514-X	SILVANIA MARINA SANTOS ANDRADE	MG2Q	3	28.06.00
200.518-2	CARMOSITA DE MOURA AQUINO	MG2V	3	30.06.00
200.565-4	ALBERTINA BENTO RODRIGUES	MG1V	3	04.07.00
200.614-6	LUCIA GISELLE SILVA DE SOUSA	MG2V	3	30.06.00
200.629-4	LUZIA DIAS FUNE DE OLIVEIRA	MG1V	3	29.06.00
200.637-5	JACILEIDE CRISTINA FERREIRA CAVALETTI	MG1Q	3	03.07.00
200.681-2	SILVANA BEZERRA DA SILVA	MG1V	3	29.07.00
200.705-3	MARIA ELIANA FREITAS GUIMARAES ALVES	MG1Q	3	30.07.00
200.718-5	EDNA DE SOUSA RIBEIRO	MG1Q	3	31.07.00

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2000

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000, resolve:

- Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	PERCENTUAL	DATA
24.078-8	DIDONE LAVINIA CHERCHIBIAGI	082.011125/00	05%	07.07.00
25.996-9	STEFANIA MARTINS DE QUEIROZ	082.010918/00	05%	04.07.00
26.045-2	ADRIANA OLIVEIRA FROTA	082.010621/00	05%	21.06.00
26.051-7	IRATAN FROTA LIMA	082.011261/00	05%	11.07.00
26.145-9	LEILA DAAMECHE ROCHA	082.003809/00	12%	26.06.00
26.199-8	JANNETY RODRIGUES DOS SANTOS	082.010280/00	05%	26.06.00
26.231-5	SIVONILDA OLIVEIRA MESQUITA	082.010921/00	05%	04.07.00
26.237-4	JANAINA BIANCA VEIGA	082.009473/00	05%	12.06.00
26.380-X	MARIA JOSE	082.011384/00	05%	13.07.00
26.407-5	EURILENE FLORES DE OLIVEIRA	082.010940/00	05%	29.06.00
26.532-2	TELMA ELITA DA SILVA	082.008701/00	05%	11.07.00
26.693-0	RITA DE CASSIA G R DE OLIVEIRA	082.010731/00	05%	03.07.00
26.696-5	ROSANA SANTOS DE SOUSA	082.011050/00	05%	06.07.00
26.722-8	RITA DE CASSIA COSSO F PACHECO	082.010572/00	05%	29.06.00
26.749-X	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	082.011164/00	05%	07.07.00
26.789-9	MARIA DANTAS DA COSTA NETA	082.009579/00	05%	14.06.00
26.850-X	MAGDA ECELY CARNEIRO FERNANDES	082.011051/00	05%	06.07.00
26.885-2	ANDREA LUCENA DA SILVA	082.009412/00	05%	12.06.00
27.056-3	PATRICIA SOUZA RAMOS	082.011287/00	05%	11.07.00
27.058-X	FRANCISCA MARIA ALVES DOS SANTOS	082.011419/00	05%	13.07.00
27.112-8	ADRIANI NOBREGA GOMES	082.011656/00	05%	19.07.00
27.133-0	MARIA PEREIRA DE ASSIS	082.011707/00	05%	21.07.00
27.288-4	ADRIANA ROSA RIBEIRO OLIVA	082.011682/00	12%	20.07.00
27.527-1	TELMA MARIA DO VALE R DA SILVA	082.010573/00	05%	29.06.00
27.615-4	LUCIENE LEITE NERES	082.011248/00	05%	11.07.00
28.374-6	ANGELA MARIA SOUZA ALVES	082.010919/00	05%	12.04.96
29.555-8	ANTONIO JOAQUIM R DA SILVA	082.011281/00	05%	11.07.00
29.813-1	VANILDE LAUDELINA DA C TEIXEIRA	082.013035/98	12%	10.07.00
29.891-3	MARCIA EMERENCIANA DA SILVA	082.010843/00	05%	04.07.00
29.942-1	MIRIAM DE MENEZES VERTELO	082.011317/00	05%	12.07.00
31.023-9	ANAYARA KARINNI G DOS SANTOS	082.011275/00	05%	11.07.00
31.054-9	CRISTINA MARIA PIRES MOREIRA	082.010528/00	05%	29.06.00
31.147-2	FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA	082.011319/00	12%	12.07.00
31.359-9	LUCELIA MARIA DA SIVLA	082.010613/00	05%	30.06.00
31.753-5	CASSIA VALERIA GUEDES FUKUOKA	082.010745/00	12%	03.07.00
32.002-1	JOSE DE JESUS CURADO	082.010920/00	12%	04.07.00
32.097-8	VERONICA GOMES DA CRUZ	082.011388/00	05%	13.07.00
32.278-4	LUCILEI MARTINS DOS SANTOS	082.011276/00	05%	11.07.00
32.359-4	SELMA REGINA DOS SANTOS FIGUEIRA	082.011637/00	05%	19.07.00
32.365-9	ALESSANDRA SOARES C MACHADO	082.006490/98	05%	14.04.97
32.395-0	GERARDO CHAVES DE ARAUJO	082.010949/00	05%	14.04.97
32.429-9	GENAINA MEDEIROS RAMOS	082.010842/00	05%	04.07.00
32.636-4	MARIA DOS ANJOS SILVA DE LIMA	082.010274/00	05%	26.06.00
32.691-7	ANA LUCIA FREIRE DE ANDRADE	082.011692/00	05%	20.07.00
33.579-7	VANI CANDIDO DE SIQUEIRA	082.010922/00	05%	04.07.00
33.842-7	ELIANE DIAS DOS REIS	082.010436/00	05%	28.06.00
34.310-2	JOSE CARLOS SOUSA MAROUES	082.011594/00	12%	18.07.00
34.374-9	HELOISA DA CONCEIÇAO CRISTIANO	082.011356/00	05%	01.06.94
34.484-2	TATIANA ALMEIDA DE MORAES	082.011661/00	05%	19.07.00
34.534-2	VALDIVINA DA SILVA SANTOS	082.010916/00	05%	04.07.00
34.644-6	MIRIAN DE CASSIA ROSA PEREIRA	082.010425/00	05%	27.06.00
34.986-0	SIMONE HELIDA BORGES DE SANTANA	082.011279/00	05%	11.07.00
35.034-6	ELOISA MARTINS FERRAZ	082.011679/00	05%	20.07.00

35.287-X	DEISE LUCID MACEDO BATELLI	082.010617/00	05%	30.06.00
35.304-3	MEIMEI RIBEIRO MONTEIRO	082.011320/00	05%	12.07.00
35.478-3	LENOLIA DE OLIVEIRA LEMOS	082.011145/00	05%	07.07.00
35.740-5	DALMO ALVES DE ANDRADE	082.010054/00	05%	21.06.00
36.132-1	MARICELIA CRISTINA C DO AMARAL	082.011668/00	12%	20.07.00
36.190-9	CARLOS JOSE LIMA VIANA	082.011252/00	05%	11.07.00
36.203-4	WASHINGTON BARBOSA DA SILVA	082.011123/00	25%	07.07.00
36.543-2	GILBERTO DE ALENCAR BARBOSA	082.015558/99	05%	12.06.00
36.613-7	ELIANE ARAUJO DE OLIVEIRA AMORIM	082.010277/00	12%	23.01.98
36.911-X	LUIZ HENRIQUE WILHELMS	082.011591/00	05%	06.02.98
37.352-4	ANDREIA CALDEIRA GOMES	082.010914/00	05%	30.06.00
37.463-6	SILVINHA FATIMA SOUZA DA SILVA	082.010042/00	05%	21.06.00
37.629-9	MARIA CELIA MASCARENHAS FERRAZ	082.011266/00	05%	23.10.98
37.908-5	MARCILIO FERNANDES HONORATO	082.010362/00	12%	27.06.00
39.025-9	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	082.004107/00	12%	30.06.00
39.715-6	JANE CRISTINA DE FARIAS	082.011677/00	05%	20.07.00
41.752-1	DORALICE DE FATIMA R VILELA	082.010269/00	05%	26.06.00
42.159-6	CLARA IRENE ARAUJO COSTA	082.000738/95	05%	11.07.00
42.247-9	VERA LUCIA VALLE DA CRUZ	082.009479/00	05%	12.06.00
42.529-X	ANTONIO VITOR DIAS FILHO	082.010298/00	12%	26.06.00
42.643-1	MARGARETH FERREIRA DE OLIVEIRA	082.011199/00	05%	10.07.00
43.029-3	SIHAMI JABER MUDARRA	082.011685/00	12%	20.07.00
43.099-4	ANA MARIA CORREIA BARRA	082.010318/95	12%	17.07.00
44.139-2	ELIENE DUARTE BUGETA	082.010735/00	05%	03.07.00
44.300-X	MARIA THEREZA ALVES CONFORTO	082.010013/00	12%	20.06.00
45.046-4	KATIA DE OLIVEIRA PRADERA	082.010271/00	05%	26.06.00
45.473-7	LOURENÇO FRANCISCO DUTRA JUNIOR	082.009707/00	05%	16.06.00
46.177-6	CYNTHIA REGINA GONÇALVES LIRA	082.010619/00	05%	16.06.00
46.434-1	FADUA DE O FERNANDES TAVORA	082.011669/00	05%	20.07.00
46.743-X	GRAÇA DA NATIVIDADE DO A GRAÇA	082.011157/98	12%	11.07.00
47.074-0	EZEQUIEL DIAS CRUZ	082.011598/00	05%	18.07.00
47.518-1	TACIA MARIA JOSE LOPES RORIZ	082.010390/00	05%	27.06.00
48.149-1	FRANCISCA ELIANE B. MOURA	082.003815/00	05%	11.07.00
48.323-0	NEUZA MARIA DE CASTRO VITAL	082.011383/00	05%	12.07.00
48.506-3	LUCIANA KUTCHENSKI	082.006471/00	05%	20.06.00
49.454-2	ADAILTON SCANDER SANTANA	082.011588/00	12%	17.07.00
49.641-3	ADRIANA GWEN DA SILVA QUIOZINI	082.010134/00	05%	23.06.00
51.792-5	DOMANE TEIXEIRA DE SOUZA	082.002774/97	05%	01.06.94
52.167-1	SONIA REGINA COLAÇO PIRES	082.011321/00	12%	12.07.00
52.297-X	NANCI MARIA FERREIRA	082.025185/94	25%	10.07.00
54.413-2	ANGELA DE MERICE GOMES	082.021796/94	25%	04.07.00
54.439-6	EDIONE CELIA PEREIRA DOS SANTOS	082.008618/98	12%	30.06.00
55.105-8	MARIA ELISA FRANCISCO R DE SOUZA	082.011334/99	05%	17.07.00
56.310-2	MARTA ACIOLY MARQUES	082.010004/00	05%	01.06.94
58.558-0	ISMALIA LOPES DA SILVA	082.001256/95	25%	30.06.00
60.083-0	JOANA LUCIA SILVA PEREIRA	082.019160/96	12%	12.06.00
60.376-7	SONILDA DE FATIMA SANTOS	082.009600/00	05%	14.06.00
61.493-9	LACI DE OLIVEIRA ARAUJO	082.010616/00	05%	30.06.00
61.952-3	TELMA REGIA DE OLIVEIRA RUAS	082.010915/00	05%	04.07.00
62.006-8	MONICA B. F. GOMIDE CASTANHEIRA	082.015031/99	05%	27.06.00
63.913-3	LIGIA ELAINE DE B. PEREIRA	082.010925/00	05%	01.06.94
64.277-0	ALBERTO KRUKLIS	082.011422/00	12%	01.06.94
64.478-1	IVANNA SANT'ANA TORRES	082.008688/99	25%	18.07.00
65.613-5	NINA CLAUDIA MELLO ANDRADE	082.009708/00	05%	16.06.00
65.984-3	ANA CRISTINA VILLA REAL GOMES	082.010923/00	05%	04.07.00
66.228-3	GENNY DE SA CAVALCANTI	082.019537/94	12%	11.07.00
66.361-1	NORMA APARECIDA DE OLIVEIRA	082.011582/98	12%	29.06.00
66.458-8	MARCIA VALERIA A S DE CAMARGO	082.011329/00	05%	01.06.94
68.159-8	MARIA SENHORINHA DE ANDRADE NETA	082.011597/00	05%	18.07.00
68.811-8	GILSON MACHADO NUNES	082.009840/00	05%	19.06.00
69.044-9	KARINE GUEDES DE OLIVEIRA	082.022104/95	12%	11.07.00
73.140-4	ATAIDE DE MATTOS	082.010489/00	05%	01.06.94
74.286-4	RUTH ROCHA GOMES GUERRA OLIVEIRA	082.011208/00	05%	10.07.00
74.432-8	NICE DA SILVA NEIVA	082.010759/00	05%	03.07.00
75.179-0	ELISABETE DA COSTA SOUSA	082.011465/98	12%	14.07.00
75.207-X	JEANETE SILVA LOPES	082.010275/00	05%	26.06.00
77.507-X	ANA MACHADO DE FREITAS	082.007237/99	12%	26.06.00
95.683-X	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	082.010828/00	05%	04.07.00
98.148-6	LUIZA DOS SANTOS SOUSA	082.009747/00	05%	16.06.00
200.629-4	LUZIA DIAS FUNE DE OLIVEIRA	082.010913/00	12%	29.06.00
200.961-7	EDNA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	082.011291/00	05%	04.07.00
201.140-9	SERGIO WALDECK DE CARVALHO	082.011485/00	50%	24.04.00
201.189-1	JOAQUIM WALTER DE SOUZA MENDES	082.009815/00	12%	19.06.00
201.228-6	MARILENE MOITA FERREIRA	082.010924/00	05%	04.07.00
300.003-6	CLAUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA	082.010633/00	05%	30.06.00
300.220-9	WILSON PEREIRA PINTO	082.010736/00	05%	03.07.00
300.449-X	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA	082.011198/00	05%	10.07.00
300.535-6	CARMEM LUCIA TORREZAN	082.010917/00	05%	04.07.00
300.698-0	MARISA PEREIRA DE ARAUJO	082.011365/00	05%	23.03.00
300.971-8	SILVANIA ELEUTERIO GONDIM CORREA	082.013875/98	12%	04.04.00
300.976-9	JOSE ALBERTO GONTIJO BRANCO	082.010844/00	12%	04.07.00

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GÉRAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555, de 04 de março de 1996, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:
Designar a servidora THALITA AMARAL RODRIGUES, matrícula 27.471-2, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-03, de Secretária – datilógrafa da Divisão de Serviços Gerais, no período de 22.07.2000 a 30.08.2000, por motivo de licença médica e férias do titular.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GÉRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora EVA CARVALHO MONTEIRO, matrícula 41.375-5, no período de 13/07/2000 a 20/07/2000.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 7 de julho de 2000, publicada no DODF – Seção II, nº 137 de 19/7/00, pág. 29, na assinatura onde se lê "LEILA DE FATIMA PAVANELLI MARTINS", leia-se: "MARIA HELENA FERREIRA AMORIM".

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 05/99-FHDF, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora **Olímpia de Lourdes Vidigal Silva**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V, Odontóloga, matrícula nº 128.168-2, lotada na Divisão de Pesquisa / CEDRHUS, com vistas a participar do "XVI Encontro Nacional de Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico - ENATESPO", a realizar-se em Brasília – DF, no período de 6 a 9 de setembro de 2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 13 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
AUTORIZAR, o afastamento da servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 133.787-4, no período de 27.08 a 02.09.00, para participar do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA, a realizar-se em Salvador – BA.
PRORROGAR com base no item 33 do capítulo VI da instrução n.º 4/99-FHDF, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n.º 061.033438/2000, constituída pela Ordem de Serviço n.º 64 de 12.06.00, publicada no DODF N.º 115 de 16.06.00.
DESIGNAR, a servidora FÁTIMA LOPES DE ALMEIDA , AIS (Agende Administrativo) matrícula n.º 114.983-1, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 03 do Gama/DRSG, Símbolo DFG-05, no período de 02 à 09.06..2.000, tendo em vista a prorrogação da Licença Médica do titular.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de novembro de 1990, cominada com a Lei 221 de 27 de dezembro de 1991, a seguinte funcionária:

Nome: Marina de Oliveira Silva
Matrícula: 111.446-8
Período:09/09/92 a 08/09/97 4º quinquênio
Processo:00061.033275/93

LUIZ CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Ordem de Serviço de 03.11.99, do Senhor Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, resolve :
Conceder LICENÇA - PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na Direção Regional da Asa Sul nos termos da Lei n.º 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses por ventura já usufruídos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QÜINQ.	PERÍODO
Iva Peres da Silva Alves	108.443-7	061.027.473-92	5º	03.06.95 a 02.06.00
Arabela Rodrigues Chaves Barbosa	108.631-6	061.027.255/91	5º	09.07.95 a 08.07.00
Antonio Adeilson Barbosa	108.636-7	061.028.222/92	5º	05.06.95 a 04.6.00
Antonio das Dores Silva	114.686-6	061.028.121/92	4º	05.03.95 a 04.03.00
Inês Cavalcante da Silva	115.079-1	061.027.632/91	4º	03.07.95 a 02.07.00
Floremi Alves Ferreira	123.965-1	061.027.636/92	3º	20.06.95 a 19.06.00
Valmisa Pereira Gomes	124.225-3	061.027.929/92	3º	23.05.95 a 22.05.00

Allan Francisco Dourado	124.647-0	061.027.929/94	3º	26.06.95 a 25.06.00
Glaucia Maria Aires da Silva	124.684-4	061.028.171/92	3º	05.05.95 a 04.05.00
Maria Aparecida de Oliveira Marques	124.708-5	061.027.048/92	3º	28.06.95 a 27.06.00
Geniusa Gomes Marques	124.711-5	061.022.310/92	3º	23.03.95 a 21.04.00
Francisca da Silva Maia	127.564-0	061.027.337/93	2º	15.09.92 a 14.09.97
José Carlos Tiago	134.186-3	061.027.525/00	1º	12.04.94 a 11.04.99
Lucienne Christine Estevez de Alencar	135.739-5	061.027.524/00	1º	31.05.95 a 30.05.00
Letice Martins Barreiros	135.781-6	061.027.519/00	1º	19.06.95 a 18.06.00
Francisca Fragoso de Moura	135.815-4	061.027.520/00	1º	08.06.95 a 07.06.00
Maria Madalena Lamounier Butrago	135.870-7	061.027.521/00	1º	08.06.95 a 07.06.00
Edson Benicio de Carvalho	135.877-4	061.027.522/00	1º	12.06.95 a 11.06.00
Romildo Pereira dos Santos	135.909-6	061.027.523/00	1º	19.06.95 a 18.06.00
Lilian Ruth Rodrigues Costa	135.928-2	061.027.518/00	1º	19.06.95 a 18.06.00
Denise Oliveira Carvalho	135.959-2	061.027.526/00	1º	26.06.95 a 25.06.00
Valderez Maria Alves Lucas Leite	114.702-1	061.027.278/91	4º	08.04.95 a 07.04.00
Alice Maria Marques Seixas	116.392-2	061.027.271-91	5º	22.05.95 a 21.05.00
Ilza Maria Santos Queiroz	124.409-4	061.034.558/92	3º	15.06.95 a 14.06.00
Maria Terezinha Miranda Faria	124.815-4	061.027.679/94	3º	23.03.95 a 22.03.00
Maria das Graças Coelho Silva Paulino	125.388-3	061.022.189/94	3º	27.06.95 a 26.06.00
Denise Colmenero de Alcantara	125.506-1	061.027.669/92	3º	13.05.95 a 12.05.00
Stela Maris do Nascimento das Chagas	125.517-7	061.027.873-92	3º	25.05.95 a 24.05.00
Josefina Almeida Portella	125.634-3	061.027.851/92	3º	31.05.95 a 30.05.00
Denise Carvalho Lyrio Marques	129.721-1	061.027.663/96	2º	04.07.95 a 02.07.00

AARÃO RIBEIRO DA SILVA NETO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos seguinte servidores:
Nome: José Caetano Maranhão, matrícula 92.333-8
Quinquênios:1º de 29/11/74 a 27/02/80; 2º de 28/02/80 a 27/02/85; 3º de 28/02/85 a 27/02/90; 4º de 28/02/90 a 27/02/95 e 5º de 28/02/95 a 27/02/2000.
Nome: Antonio Gonçalves dos Santos, matrícula 93.439-9
Quinquênios: 1º de 25/05/83 a 24/03/90; 2º de 25/03/90 a 24/05/95

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Gilson Natal de Oliveira, matrícula 93.632-4
Quinquênio: 3º de 02/05/95 a 01/05/2000
Nome: Sérgio Barbosa Noronha, matrícula 93.715-0
Quinquênio: 2º de 13/04/95 a 12/04/2000
Nome: Romualdo de Melo, matrícula 93.546-8
Quinquênio: 3º de 16/07/95 a 15/07/2000

MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR
Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2000

O TENENTE CORONEL QOPM DIRETOR INTERINO DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, letra "h" da Portaria PMDF, nº 10, de 16 de dezembro de 1988, resolve:
I - NOMEAR para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Maj QOPM MÁRIO CELSO MANENTE, mat. 00.411/1, a contar de 13jul2000.
II - NOMEAR para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, o Maj QOPM SIDNEY COSTA GOMES - MAT. 50.025/9, a contar de 13jul2000.
III - NOMEAR para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, o Cap QOPM ADAUTO LIMA DE AMORIM JÚNIOR, mat. 50.090/9, a contar de 29jun2000.
IV - NOMEAR para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, o Cap QOPMA ARIOSVALDO PINTO DA CUNHA, mat. 00.797/8, a contar de 21mar2000.
V - NOMEAR para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, o Cap QOPM CARLOS ARMANDO MARINHO SANTOS, mat. 50.230/8, a contar de 14jan2000.
VI - NOMEAR para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, o Cap QOPMA RONALDO ALVES DE LIMA, mat. 05.520/4, a contar de 21mar2000.
VII - NOMEAR para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, o Cap QOPMA NILTON GOMES DA ROCHA - MAT. 06.910/8, a contar de 13jul2000.
VIII - NOMEAR para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, o 1º Ten QOPM DIVÂNIO MARTINS DOS SANTOS, mat. 50.373/8, a contar de 13dez99.
IX - NOMEAR para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, o 1º Ten QOPM WELISSON RORIZ DE MELO, mat. 50.404/1, a contar de 13dez99.
X - NOMEAR para o cargo de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, o 2º Ten QOPMA EVALDO JOAQUIM DOS SANTOS - mat. 07.824/7, a contar de 13dez99.

WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO - TC QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE JULHO DE 2000

Institui Comissão de Sindicância para o fim que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, do Regimento Interno desta Secretaria, e tendo em vista determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, constante no Ofício 064/00-GAB/SEG, datado de 17 de julho de 2000, resolve:.
Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para completa investigação acerca de denúncias constantes de gravações em fita magnética, envolvendo servidores desta pasta.
Art. 2º Designar os servidores ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA, Sub-Procurador Chefe da 3º Sub-Procuradoria do Distrito Federal, matrícula nº 28.940-X, ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO, Assessor Jurídico da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 26.688-4 e ANDREA ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento, matrícula nº 33.378-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, conferindo-lhes prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo.
Art. 3º O Presidente da Comissão poderá requisitar servidores e constituir sub-comissão visando a celeridade e bom desempenho dos trabalhos de apuração.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições:
resolve: Constituir Comissão de Processo Administrativo disciplinar, para apurar responsabilidades de que trata os processo de nº:030.001658/2000, Com os seguintes servidores para sua composição:

Para Presidente: Srª LÚCIA MARIA MATOS DE SOUZA, mat. 392.417-3, Analista de Administração Pública, Para Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, mat. 25.343-X, Técnico de Finanças e Controle, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento/Subsecretaria de Finanças, conforme indicação daquele Órgão e MARISE SANT'ANNA CARVALHO, mat. 392.485-8, Técnico de Administração Pública. Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

DESPACHO DA DIRETORA
Em 24 de julho de 2000

NOME: GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES
MATRICULA: 30.476-X
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196 da Lei n.º 8.112/90, AUXÍLIO NATALIDADE, pela dependente LARISSA BARROS MENDES, filha, nascida em 30.06.2000, conforme certidão de nascimento apresentada.
NOME: EVALDO LEMOS DE ALMEIDA
MATRICULA: 40.668-6
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 97, item III letra "b", da Lei n.º 8.112/90, LICENÇA NOJO, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 21.07.2000 conforme certidão de óbito apresentada.

SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195	PRONTO SOCORRO 192
Defesa Civil	314-8214	CEB	196	
Polícia	190	Detran	1514	
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132	

Alcoólicos Anônimos 226-0091

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 01/2000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de segurança no DMTU/DF e Terminais Rodoviários, que esta Comissão prorrogará o prazo de abertura da licitação, anteriormente marcada para o dia 28 de julho de 2000. A nova data será no dia 15 DE AGOSTO DE 2000, às 10:00 h. A prorrogação se justifica tendo em vista que o item 5.1.6.10. do edital, que havia sido desconsiderado, passa a vigorar novamente. O item 5.1.7 do edital continua sendo desconsiderado. Os demais itens e cláusulas do edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Brasília, 26 de julho de 2000
LÚCIA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 43/97

PROCESSO: 030-009.827/96. **PARTES**: **DF/SEG X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO**: O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato n.º 043/97, com base na cláusula oitava do contrato celebrado em 02 de maio de 1997, com vigência até 01 de maio de 1999, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes à locação de máquinas copiadoras, consoante especifica a TP-40/96-CPL-SEA e Parecer Normativo da PRG/GDF, publicado no DODF nº. 126, página 11 letra "C" publicado em 02/07/99. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura, até 18 de junho de 2000. **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 043/97. **DATA DE ASSINATURA**: 19 de abril de 2000. **SIGNATÁRIOS**: Pelo DISTRITO FEDERAL: **BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: **JOSÉ MARIA FERNANDES**, na qualidade de Gerente da Filial Brasilia. Brasília-DF, 26 de julho de 2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/99

PROCESSO: 030-000.294/99. **PARTES**: **DF/SEG X ART E SOL ENERGIA SOLAR LTDA. – ME., OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.000; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme Nota de Empenho n.º 902/2000-SEG, emitida em 21/07/2000, sob o evento n.º 400091, modalidade Estimativa, no valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos – 100; **VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 21 de julho de 2.000. **SIGNATÁRIOS**: Pelo DISTRITO FEDERAL: **BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: **REGINA MARIA FRANCO**, na qualidade de Gerente de Serviços. Brasilia-DF, 26 de julho de 2.000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/97

PROCESSO: 030-010.751/99. **PARTES**: **DF/SEG X FLORES DA ALVORADA LTDA., OBJETO**: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a aditar o contrato n.º 04/2000 celebrado em 01/02/2000, nos termos do § 1.º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 em 25%, ou seja, R$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total do contrato em R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). **DA VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 13 de julho de 2.000 . **SIGNATÁRIOS**: Pelo DISTRITO FEDERAL: **BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**, na qualidade de Secretário Adjunto de Governo: Pela Contratada **ORÁCIO MAGRI ,** na qualidade de **PROPRIETÁRIO**. Brasília-DF, 13 de julho de 2.000.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO (*)
AO CONTRATO Nº 43/97

PROCESSO Nº : 030.009.827/96. PARTES: DF/SEG X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.000; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2574.0001, FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 3490.39; NOTA DE EMPENHO Nº 169/2000-SEG, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVO, em 17/02/2000, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais); DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigência a partir data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2.000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo, PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA FERNANDES, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

(*)Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 84 de 04/05/2000)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/99

PROCESSO n.º 040.004.606/99 - PARTES: DF/SEFP X AJL – Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: Prorrogar por meio desse instrumento, o Contrato n.º 21/99-SEF celebrado em 10/11/99 com vigência até 10/07/2000, que tem por objeto a construção, ampliação, reforma e modernização das instalações físicas das Unidades da Receita do Distrito Federal, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98. VIGÊNCIA: este aditivo terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir de 11/07/2000, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 10/99-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Jocires Maciel Pires, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/2000

PROCESSO n.º 040.000.487/2000 - PARTES: DF/SEFP X Construtora Azambuja Ltda. OBJETO: Prorrogar por meio desse instrumento, o Contrato n.º 21/2000-SEF celebrado em 24/04/2000 com vigência até 10/11/2000, que tem por objeto a execução da obra de edificação para construção do Anexo da Divisão de Serviços Gerais/DAG/SEFP, no lote situado à SEPN Quadra 510 Lote 07 – Brasília/DF, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98. PRAZO: o prazo para conclusão da obra fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 28/07/2000, ficando a vigência do contrato prorrogada para 10/12/2000, devendo o extrato deste aditivo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 04/2000-CPL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Luiz Fernando Souto de Azambuja, na qualidade de Sócio.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 266/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO : MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE, EQUIPAMETOS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, PATRULHAMENTO E SOCORRO, MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E PARA ESCRITÓRIO, MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OFICINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINA E VEÍCULOS DIVERSOS, (moto-bomba, elevador hidráulico, multimetro digital, mascara para proteção, compasso, alicate, carro abastecedor, etc.); Grupos: 07,53,55,56, 63,62, 72. Abertura: 07/08/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 267/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO : PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM, (cabo, mouse, impressora.); Grupos: 20 e 57. Abertura: 07/08/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 268/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : ARTIGOS PARA DESPORTOS E RECREAÇÃO E CAMPANHA, (bola, raquete, corda, bermuda, etc.); Grupo: 04. Abertura: 07/08/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00

horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 269/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMÉTICOS, (amaciante, pasta para limpeza, alvejante, etc.); Grupo: 17. Abertura: 07/08/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 270/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, (peças originais para veículos – motor toyota OM-314S); Grupo: 21. Abertura: 08/08/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 26 de julho de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 26 de julho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUBSECRETARIA DA RECEITA

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 14/2000 – CEJUC/GETRI/SUREC/SEF

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e artigo 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Gerência, na Célula de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, sito no SBN – Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar – Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos processos, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	CF/DF
01	046.003174/99	A MUNDIAL LETREIROS E LUMINOSOS LTDA ME	***
02	046.003368/99	ÁGUAS LINDAS TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA	07.368.923/001-54
03	044.000165/00	ALUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	07.307.916/001-37
04	047.001201/99	AMIGOS COMÉRCIO CALÇADOS LTDA	07.379.731/001-61
05	046.003764/99	ANDRÉIA COELHO DOS SANTOS	***
06	048.005325/99	BABY PIZZA LANCHONETE LTDA ME	07.346.253/001-48
07	042.004378/99	BORDONI CALÇADOS LTDA	07.353.117/001-84
08	046.003851/99	BORGES ROCHA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME	07.367.854/001-80
09	048.005323/99	CENTRAL CERÂMICAS CARMELITANO LTDA	07.327.428/001-40
10	046.002855/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS CAIQUE LTDA	07.368.086/001-63
11	046.003937/99	FRISUL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.355.256/001-05
12	040.006754/99	FUNERÁRIA SANTA BÁRBARA LTDA	07.332.788/001-07
13	046.003422/99	GRAF PELL EDITORA GRÁFICA LTDA ME	07.326.983/001-09
14	040.014105/99	LANCHONETE NOSSO LUGAR LTDA ME	07.319.853/001-96
15	046.000132/00	PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA	07.327.349/001-58
16	048.007576/99	RECRIANDO CENTRO DE ENSINO E RECREAÇÃO INF. LTDA	07.348.773/001-77
17	040.013640/98	RETICÊNCIAS CONFECÇÕES LTDA	07.316.585/001-41
18	040.013640/98	RIO SHOPPING MÓVEIS LTDA	07.302.905/002-88
19	042.001079/00	RODA D'ÁGUA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	07.325.193/001-25
20	040.005088/99	SCALA VEÍCULOS LTDA	07.333.257/001-69
21	040.002479/99	SIACOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.353.992/001-66
22	046.003697/00	SIDNEY PEREIRA LOPES ME	07.381.646/001-42
23	040.014100/99	SLIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	07.388.377/002-07
24	040.005413/99	SORVETERIA MOKIBOM LTDA	07.317.481/001-18
25	040.011535/98	TESE TRANSPORTE SENSÍVEIS LTDA	07.309.987/002-46

JOSÉ HABLE

BANCO DE BRASÍLIA
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços para execução dos projetos relativos à construção e implementação dos controles relativos aos riscos de crédito, mercado, liquidez e descasamentos de aplicação/captação, com a empresa BDO DIRECTA CONSULTORES S/C LTDA., pelo valor de R$1.450.210,82 (hum milhão, quatrocentos e cinqüenta mil, duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos), para um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 25.07.2000. Processo nº 281/2000.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2000

Processo: 030.004677/2000 - Partes: **FEDF x COMPANHIA DO DESENOVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN** - Assinatura: 24.07.2000 - Vigência: 24.01.2001 - Valor do Contrato: R$ 733.727,00 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais) - Objeto: Este contrato tem por objeto a implantação de serviço de Telemarketing receptivo a curto prazo, através da disponibilização do serviço 156 - Educação, visando agilizar o acesso às informações relativas ao setor educacional, por parte do cidadão e do servidor, além de fornecer subsídios à FEDF para identificar o grau de satisfação da população quanto aos serviços prestados pela instituição.- Programa de Trabalho: 12126010023820001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 100000000 - Nota de Empenho nº 2413/2000, emitida em 20.07.2000 - (global) - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves** - p/ CODEPLAN: **Durval Barbosa Rodrigues, Francisco Sebastião Morais, Aberones da Silva.**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95 - DF e Decisão n.º 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de junho/2000.

INEXIGÍVEL						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
296	Viação Anapolina Ltda.	Despesa c/ vales transporte p/ os servidores desta Secretaria.	01	U	60,90	60,90
297	Banco de Brasília S/A	Despesa c/ aquisição de vales transporte p/ os servidores desta Secretaria.	01	U	2.985,60	2.985,60
DISPENSA						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
294	Sociedade e Abastecimento de Brasília S/A	Despesa c/ Aquisição de Merenda Escolar.	01	U	953.609,09	953.609,09
295	Unidas Comercial e Distribuidora Ltda.	Despesa c/ aquisição de suporte de parede p/ televisão de 20 polegadas, videocassete e receptor de satélite.	20	U	68,00	1.360,00
320	Multiplex Telecomun. E Teleinformática Ltda.	Despesa c/ aquisição de estação receptora de sinais de TV, via satélite.	16	CJ	500,00	8.000,00
CONVITE						
306	Expedgraf – Gráfica e Papelaria Ltda.	Despesa c/ aquisição de formulário contínuo sem brasão, marca BB.	30	CX	38,89	1.166,70
307	Centros Gráfica Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - envelope ofício, alto relevo, com brasão, marca Agaprint; - envelope saco pardo, médio, com brasão.	500 1000	U U	0,16 0,15	80,00 150,00
309	São Paulo Mat. Esportivo Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - televisor em cores, de 20 polegadas, marca LG; - vídeo cassete, sistema VHS, 04 cabeças auto limpante. Convênio 172/99-MEC.	20 20	U U	433,80 344,90	8.676,00 6.898,00
310	GSS Comércio, Serv. E Tecnologia Ltda.	Despesa c/ aquisição de estabilizador de voltagem de 2KVA, marca Enermax.	20	U	77,16	1.543,20
TOMADA DE PREÇO						
302	Fujioka Cine Foto Som Ltda.	Despesa c/ aquisição de televisor em cores, de 20 polegadas, marca CCE.	01	U	369,00	369,00

SUPRIMENTO DE FUNDOS						
303	Maricélia B. Arakawa.	Despesa c/ Suprimento de Fundos nº 04/2000.	01	U	3.000,00	3.000,00
304	Maricélia B. Arakawa.	Despesa c/ Suprimento de Fundos nº 04/2000.	01	U	1.000,00	1.000,00

A SEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 110/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 137 de 19/07/2000, página 36, que no edital no item 1.1 onde se lê: manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) centrais de PABX, leia-se: manutenção, preventiva e corretiva de 02 (duas) centrais de PABX, conforme especificação no PPS anexo do edital, permanecendo inalteradas as demais condições, inclusive data e hora de abertura.

Brasília, 26 de julho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 179/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 179/00, proc. 061.005285/00, objetivando a elaboração de serviços de orçamentos para obras de reforma, construção e/ou ampliação de edificações da FHDF, será realizada no dia 28/07/2000, às 09:30 horas.

Brasília, 26 de julho de 2000.
ALBERTO HRSZENHUT
Presidente da Comissão
Presidente da Comissão

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 69/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.000902/96, objetivando a Aquisição de conjunto de arquivo deslizante prevista para o dia 27/07/00, às 15:30 horas, foi adiada **SINE DIE** face ao acatamento dos pedidos de impugnação interposto pelas empresas TELOS S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS e NG – MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.000902/96, objetivando a Aquisição de conjunto de arquivo deslizante prevista para o dia 27/07/00, às 15:30 horas, foi adiada **SINE DIE** face ao acatamento dos pedidos de impugnação interposto pelas empresas TELOS S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS e NG – MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA.

Brasília, 26 de julho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 108/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO** provimento ao recurso interposto pela empresa CONSERVENGE – CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 108/00, proc. 061.001408/96.

Brasília, 26 de julho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 176/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de tomada de Preços nº 176/00, Proc. 061.005021/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 – POLI ENGENHARIA LTDA; 02 – CONSTRUTORA ARGUS LTDA; 03 – CONSTRUTORA IPÊ LTDA; 05 – ALACOM ENGENHARIA LTDA; 06 – LEIBNITZ ALEXANDRE MENDES CARNEIRO; 07 – ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA; 08 – CIFRAN CONST. E INCOPORADORA FRANÇA LTDA; 11 – CONSTRUTORA ATLANTA LTDA; 12 – CONSERVENGE CONST. E CONSERV. LTDA; 13 – CONSTRUTORA HAMILTON LTDA; 14 – ANTONIO ROBERTO FONTOURO E CIA LTDA; 15 – HEXA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA; 16 – PROJEL LTDA; 17 – SONDA ENGENHARIA LTDA. **FIRMAS INABILITADAS**: 04 – SAN REMO IND. COM. E REVESTIMENTOS LTDA por não comprovar a experiencia em instalações prediais; 09 – DINAMICA SERVIÇOS por não comprovar a experiencia em instalações prediais; 10 – MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA a documentação apresentada não comprova as quantidades mínimas exigidas na categoria "C".

Brasília,26 de julho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 190/00 - PROC. 061001753/98

Vencedora/Item/Valor
H.STRATTNER E CIA LTDA-01-R$ 96.180.09
Desclassificada/item
BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-01
OBS:Foi sugerido o encerramento do item 02 e a revogação do item 03

Brasília, 26 de julho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2000 (*)
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030-004.883/2.000 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: Elaboração, a cargo da Contratada, do ajardinamento da via de ligação Taguatinga/Samambaia, Lotes 01 e 02, compreendendo plantio de grama e palmeiras e implantação de meios-fios, consoante especifica a Proposta de fls. 02/11 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 68/71. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para inicio das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art.: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 1.145.529,65 (Hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101 ;II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0191; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00358, emitida em 28/06/2.000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Os recursos da ordem de R$ 680.529,65 (Seiscentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), estão consignados no Plano Plurianual do Distrito Federal, Programa de Trabalho: 15.451.3300101-0191. Natureza da Despesa: 4590-51, UO 22.101. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT´ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 125, de 03 de julho de 2000, pág. 44.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal-IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade: complementação de drenagem de águas pluviais
Local: EQN 212/213, SQN 413/414 Parque Olhos D'agua - Brasília/DF
NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 25 de julho de 2000
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor-Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 14/08/2000, os invólucros contendo as propostas relativas à **TPM 026/2000-CEB**, para a aquisição de MICROCOMPUTADORES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília, 25 de julho de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 028/2000 - CEB**, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA.**, para os itens 01, 02 e 05, **REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA**, para o item 03, **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.**, para o item 04, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 25 de julho de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Aditivo ao Contrato n.° 5859. ASS.: 26/07/2000. PROCESSO: 092.001815/98. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do Contrato, a quantia de R$ 1.553.092,51 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e três mil, noventa e dois reais e cinqüenta e um centavos), passando seu total de R$ 6.886.483,34 (seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) para R$ 8.439.575,85 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Eugênio César Alves Lacerda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 019/2.000-CAESB, processo nº 00092.000.859/2.000 para aquisição de materiais e utensílios diversos para expediente, para escritório, para desenho e para repografia (papéis xerográficos, papel tipo contact, envelopes, tesouras, estiletes, grampeadores, perfuradores de papel, canetas, pastas suspensas e para listagem de computador, índices telefônico, livros de ata, livros de protocolo, etc...), por menor preço por item cotado da forma que se segue: CENTER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME vencedora dos itens 07, 09, 10, 16, 19, 23, 25, 34, 38, 39, 40, 49, 50, 51 e 53 com o valor total de R$ 3.686,21 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos); GRAVOPEL PAPÉIS LTDA vencedora do item 02 com o valor total de R$ 2.189,00 (dois mil e cento e oitenta e nove reais); LUMA - PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedora dos itens 06, 08, 11, 12, 13, 14, 28 e 46 com o valor total de R$ 4.158,60 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); MARIKÁ COMERCIAL LTDA vencedora dos itens 03, 20, 24, 27, 35, 41, 42 e 43 com o valor total de R$ 4.859,72 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) e RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA vencedora dos itens 01, 21, 22, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 44 e 52 com o valor total de R$ 2.714,77 (dois mil, setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos). As Propostas de Preços das empresas CENTER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME; ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA - ME (PAPELARIA POLARTE) e RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA foram desclassificadas para os itens (08), (19) e (39 e 40), respectivamente, pois ofereceram amostras diferentes das exigidas no Edital. As Propostas de Preços das empresas ORGANIZAÇÕES MENDES SUPRIMENTOS E MÓVEIS PARA COMPUTAÇÃO LTDA e PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA foram desclassificadas para os itens (20) e (53), respectivamente, pois não apresentaram amostras. Estão cancelados os itens 04, 05, 15, 17, 18, 36, 47 e 48, conforme segue: Os itens 04, 05, 15, 17 e 18 em virtude do prazo de validade da Proposta de Preços da empresa de menor preço (ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA - ME (PAPELARIA POLARTE)) ter expirado e a mesma não respondeu à solicitação da preservação de validade das propostas; o item 36 porque os preços apresentados pelas firmas PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA e RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA estão incompatíveis com o preço praticado no mercado; e os itens 47 e 48 em virtude do prazo de validade da Proposta de Preços da empresa de menor preço (XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA) ter expirado e a mesma não concordou em revalidá-la. Não houve cotação para o item 45.

CONVITE Nº 52/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVM - 052/2000-CAESB, da forma que se segue: firma - ENGESPEC TÉCNICA LTDA., itens: 01 a 13, com o valor total de R$ 27.502,00 (vinte e sete mil e quinhentos e dois reais).

CONVITE Nº 68/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV-068/2000-CAESB, da forma que se segue: firma **COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ.**, vencedora dos itens 01, 02, 06 e 07, com o valor total de R$ 5.042,20(cinco mil e quarenta e dois reais e vinte centavos); **JV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**,vencedora dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18, com o valor total de R$ 5.816,04(cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos); **KARINA BADERMANN,** vencedora dos itens 03, 04, 05, 10, 14, 19, 20, 21 e 22, com o valor total de R$ 10.023,00(dez mil e vinte e três reais).

Brasília, 26 de julho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 45/2000

PROCESSO N. 113.035.173/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MBR ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Retifica o valor constante da Cláusula Sexta - Lote 02 - Vigas Transversinas, Laje, de R$ 321.306,97 para R$ 319.306,97, consoante manifestações do Executor do Contrato - DATA DA ASSINATURA: 24.07.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 48/2000

PROCESSO N. 113.035.174/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. - OBJETO: Substitui o Executor do Contrato - DATA DA ASSINATURA: 24.07.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 50/2000

PROCESSO N. 113.035.174/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Substitui o Executor do Contrato - DATA DA ASSINATURA: 24.07.2000

EXTRATO DA OITAVA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 54/99

PROCESSO N. 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 06.08.2000, estendendo a vigência para 30.09.2000. - DATA DA ASSINATURA: 06.07.2000.

EXTRATO DA OITAVA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 55/99

PROCESSO N. 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 21.08.2000, estendendo-se a vigência contratual para 30.09.2000. - DATA DA ASSINATURA: 21.07.2000.

EXTRATO DA SEXTA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 59/99

PROCESSO N. 113.012.924/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ESTE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 20.09.2000, e estende a vigência contratual para 31.10.2000. - DATA DA ASSINATURA: 21.07.2000.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 92/99

PROCESSO N. 113.035.175/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Substitui o Executor do Contrato - DATA DA ASSINATURA: 24.07.2000.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 15/98

PROCESSO Nº 113.004.345/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, devendo encerrar-se em 28.08.2000, e estende a vigência contratual para 30.09.2000, e substitui o Executor do Contrato - DATA DA ASSINATURA: 14.07.2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 83/99

PROCESSO N. 113.035.014/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AWA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 17.09.2000, e estende a vigência contratual para 31.10.2000. - DATA DA ASSINATURA: 17.07.2000.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2000

PROCESSO N. 113.001914/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLI ENGENHARIA LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica em aparelhos de ar condicionado - VIGÊNCIA: 31.12.2000. - VALOR: R$ 7.045,20 (sete mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos). - DATA DA ASSINATURA: 25.07.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2000

PROCESSO N. 113.033001/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENGELUX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - OBJETO: Substituição de subestação de 225 KVA do Edifício Sede do DER/DF - VIGÊNCIA: 31.10.2000. - VALOR: R$ 99.795,71 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). - DATA DA ASSINATURA: 25.07.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: Eng. JUVÊNCIO CIRILO NETO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2000

Processo nº 050.000.261/2000
Objeto: Reformas diversas no NCB – I da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
A CPL, de acordo com o Artigo 109 § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados, que após análise das propostas da licitação acima, julgou vencedora a empresa DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (1º lugar); MARTINCON – MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA (2º lugar); e CONSTRUTORA HAMILTON LTDA (3º lugar); e desclassificou as empresas DVT ENGENHARIA LTDA, FABRO CONSTRUTORA LTDA e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; e que as vistas do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir dessa publicação no SAM Conj. A Bloco A 2º Andar, Sala 220 (ao lado do DETRAN/DF), ou pelos fones: 314-8273/fax 322-4346 Brasília/DF.

Brasília, 27 de julho de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2000 (*)
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 052-000.855/1999 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Luma Papelaria Comércio e Representações Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 1/2000-CC/SEF. OBJETO: aquisição de 100 caixas de etiqueta auto adesiva em formulário contínuo medindo 9 x 2,3 cm, caixa com 18.000 unidades para a PCDF, consoante especifica o Edital de Concorrência N.º 1/2000-SEF (fls. 78 a 101) e a proposta de fls. 860 a 865, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2000NE00493. Data de Emissão: 16/05/2000. Valor: R$ 610,01 (seiscentos e dez reais e um centavo). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Nilton Luiz Sérgio, na qualidade de Procurador.

(*) Republicado por apresentar incorreção no DODF nº 105, página 79, de 02/06/2000.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de conservação, limpeza e jardinagem, com fornecimento de material de consumo e equipamentos necessários, até 31.12.2000, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Anexos I e II".
A CPL/PCDF informa que o Edital da Concorrência acima referenciada, sofreu alterações, a saber: 1) No Cabeçalho, onde se lê: "Processo nº 052.000.140/98; leia-se: "Processo nº 052.000.140/2000"; 2) No título do Capítulo IV, onde se lê: "DA PROPOSTA", leia-se: "DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES"; 3) No item 4.4 do Capítulo IV, onde se lê: "Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes referente às PROPOSTAS DE PREÇOS serão lacrados e rubricados pelos membros..."; leia-se: "Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes referentes às PROPOSTAS DE PREÇOS serão rubricados pelos membros...".; 4) No Capítulo V – DA HABILITAÇÃO, o item 5.4.2, onde se lê: "Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta"; leia-se: "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa, segundo as fórmulas abaixo: ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) , com resultado maior ou igual a 1; GE = (PC + ELP) / PL , com resultado menor ou igual a 1.Onde: ILG = índice de liquidez geral; GE = grau de endividamento; PC = passivo circulante; AC = ativo circulante; PL = patrimônio líquido; RLP = realizável a longo prazo; e ELP = exigível a longo prazo". 5) No Capítulo VI – DA PROPOSTA, no item 6.7, letra "b", onde se lê: "SERVENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA O INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL/PCDF (Categoria C) – pessoal uniformizado, sobre o qual, além dos demais componentes de preço..."; leia-se: "...- pessoal uniformizado, *com jornada de trabalho de 44 horas/semanais*, sobre o qual, além dos demais...".Letra c), onde se lê: "SERVENTE ESPECIAL (Categoria D) – pessoal não uniformizado, que prestará serviços...", leia-se: "SERVENTE ESPECIAL (Categoria D) – pessoal não uniformizado, *com jornada de trabalho de 40 horas/semanais*, que prestará serviços...".Letra d), onde se lê: "ENCARREGADO (Categoria E) – pessoal uniformizado que prestará serviço de controle...", leia-se: "ENCARREGADO (Categoria E) – pessoal uniformizado, *com jornada de trabalho de 40 horas/semanais*, que prestará serviço de controle...". Informa ainda, que em decorrência das alterações havidas fica marcada para o dia *28.08.2000 às 15h NOVA DATA para recebimento e abertura de envelopes*, no mesmo local (SGON Qd 05 lts. 02/07, fone 343.2275).

Brasília, 26 de julho de 2000
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidenta

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.000665/2000
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLÁUDIO SANTORO.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLÁUDIO SANTORO., no valor de R$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00007/2000-FAC, para fazer face às despesas com o Projeto "X SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DANÇA – DANCE 2000", concedido através do Fundo da Arte e da Cultura – FAC, em parcela única.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Brasília, 7 de julho de 2000
MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO Nº 7/2000

PROCESSO Nº **210.000.642/1999** – PARTES: SETUR/DF X CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA.; OBJETO: Aquisição de passagens aéreas e terrestres; VALOR: R$ 1.000,00 (hum mil reais), correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 27101; PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.2200.2728.0001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.33; NOTA DE EMPENHO: Nº:079, emitida sob o evento nº 400.091, na modalidade Estimativo, em 16/02/2000; PRAZO: terá vigência de 10 meses, a contar da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal; DATA DA ASSINATURA:16/02/2000; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: BRAULIO MIRAGEM, na qualidade de Secretário-Adjunto. Pela CONTRATADA: LEVI JERÔNIMO BARBOSA, na qualidade de Diretor.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/2000

Processo: 193.000.116/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação Universitária de Brasília-FUBRA; Objeto: "V Encontro Nacional dos Grupos PETS - V ENAPT"; Vigência: 07/07/2000 até 12/09/2000; Valor: R$ 12.445,05 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos); Nota de Empenho: nº 2000NE00211; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100000000; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 07/07/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor - Presidente; P/Convenente; Luiz Basilio Rossi, Diretor-Presidente; Aiporê Rodrigues de Moraes, Diretor–Acadêmico/Projetos; Coordenador: Fernando Jorge Rodrigues Neves.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL Nº 7/2000 – IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II, do Edital nº 07/2000 o Adiamento da Licitação de 27.7.2000 para **4.8.2000**. O depósito da caução poderá ser feito até o **dia 3.8.2000**, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 4.8.2000, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 26.6.2000.

Brasília, 26 de julho de 2000
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 81/2000

PROCESSO Nº 132.002.512/86 - PARTES: DF/PRG X MARIA LEONILZA DE FREITAS FRAGA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: 2.288,825

UFIR's. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 20/07/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e MARIA LEONILZA DE FREITAS FRAGA, Beneficiária.

Of. nº 060/00–CCCL/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 82/2000

PROCESSO Nº 141.003.460/2000 - PARTES: DF/PRG X BEATRIZ HELENA MOURA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: 3.829,2268 UFIR's. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 25/07/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e BEATRIZ HELENA MOURA, Beneficiária.

Of. nº 060/00–CCCL/PRG/DF.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/00
PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 020.000.643/00 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A aquisição de material permanente: estabilizadores eletrônicos de tensão, com transformador isolado, potência de 1000 wats, entrada de 220 volts, saída de 110/220 volts (chaveado), modelo MTS 1000-Plus, marca TS. SHARA. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 23/06/2000. VALOR: O valor do contrato é de R$ 1.250,70 (hum mil, duzentos e cinqüenta reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201008501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 459052; FONTE DE RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 2000NE00263, Ordinário, sob o evento 400091, em 15/06/2000; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 115/00-CPL/CC/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DIAS, Sócio-Gerente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/00
PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 020.000.644/00 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A aquisição de tela de projeção com tripé, medindo 1,80x1,80m, enrolamento automático, marca PLASTILUX LT 4Q. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 23/06/2000. VALOR: O valor do contrato é de R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201008501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 459052; FONTE DE RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 2000NE00265, Ordinário, sob o evento 400091, em 16/06/2000; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 22/00-CPL/CC/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: MAURÍCIO RODRIGUES LIBARDI, Sócio.

INEDITORIAIS

ASSPOLO – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Servidores da Fundação Pólo Ecológico - ASSPOLO, usando das atribuições que lhe conferem o Art. 8º inciso III do Estatuto da ASSPOLO, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, a fim de participarem da Assembléia Geral do dia 26.07.2000 ás 09:00hs em primeira convocação e 10:00hs em Segunda e última convocação para deliberarem a respeito de proposta de reforma do estatuto da entidade.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

DAR 4005/00

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A.

CNPJ/MF 00.099.093/0001-53
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar – se na sede social, situada à Quadra 44, lotes 06/11 e 26/35, Planaltina – D/F, no dia11/08/00, às 9:00 horas, sendo a ordem do dia (a) tomar as contas dos administradores do período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1999 e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1999; (b) deliberar sobre a destinação do prejuízo líquido dos exercícios sociais de 1998 a 1999; (c) eleger os membros da Diretoria da Sociedade para o biênio 2000/2001.BSB/DF, 26 de julho de 2000.Régis Benes Soares de Andrade – Diretor Presidente.
DAR-3987/00

VSJTN – ORGANIZAÇÃO SOCIAL VILA SÃO JOSÉ DE TAGUATINGA NORTE

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação - Organização Social Vila São José de Taguatinga Norte (VSJTN), entidade sem fins lucrativos, **Sede** - Chácara 355 Vila São José Taguatinga Norte, **Fundada** - 05 de abril de 2000, **Duração** – Por tempo indeterminado, **Finalidade** – Assistir socialmente aos cidadãos carentes, ministrar cursos profissionalizantes e de alfabetização, centrar esforços na defesa dos direitos humanos, do meio ambiente, da habitação, da saúde e da educação. Brasília – DF., 30 de Junho de 2000

MARIA ELIZABETH ALVES MEIDEIROS
Presidente

DAR 4003/00

PETERSON SÁVIO CARDOSO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para exploração de cascalho laterítico, areia rosa e areia saibrosa, no local: Núcleo Rural Monjolo, Chácaras 06 e 15, Recanto das Emas–DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Processo IEMA 191.000.367/99.Responsável: Claudemar José de Toledo.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para exploração de cascalho laterítico, areia rosa e areia saibrosa, no local: Núcleo Rural Monjolo, Chácaras 06 e 15, Recanto das Emas–DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Processo IEMA 191.000.367/99. Responsável: Claudemar José de Toledo.

DAR–3992/00

POSTO SIA 3 LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de Posto de Lavagem e Lubrificação e Loja de Conveniência no SIA Trecho 03 lotes 2130,2140 e 2150. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental-RCA. Reni Levi G. Coelho-Diretor.
DAR-3989/00

SABINO DA SILVA E SOUSA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de exploração de saibro em uma Gleba da Fazenda Samambaia - Recanto das Emas - DF. NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Sabino da Silva e Sousa - Proprietário.

DAR 4006/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – ED JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR – BRASÍLIA DF FONE: 224- 3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da empresa CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COM. LTDA,(LOJAS MIG) C 08 LOTE ¾ TAG,CNM 02 BL D LOTE 6/7 LJ.01/05 CEILANDIA,ST.CENTRO COML.BL 05 LOTES 41/49 GAMA-DF,Q 03 CJ J LOJA 39/40 PLANALTINA-DF, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 03 de Agosto de 2000, na Sede Sindicato dos Comerciários SCS Q 06 BL A ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR –Brasília DF, em primeira convocação, às 8:30 horas, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 9:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano 2000 não previstos na CCT vigente,cláusula 43ª da CCT,MT 1.539, Lei 1.880 de 20.01.98 B)- Assuntos gerais. Brasília DF, 26 de julho de 2000.

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR–3994/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – ED JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR – BRASÍLIA DF FONE: 224- 3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados das empresas TW MODA LTDA,TERRAÇO CONFECÇÕES LTDA,TERRAÇO SHOPPING,PK MODA LTDA,PARK SHOPPING, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de JULHO de 2000, na Sede Sindicato dos Comerciários SCS Q 06 BL A ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR –Brasília DF, em primeira convocação, às 8:30 horas, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 9:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano 2000 não previstos na CCT vigente,cláusula 43ª da CCT,MT 1.539, Lei 1.880 de 20.01.98 B)- Assuntos gerais. Brasília DF, 25 de julho de 2000.

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR–3994/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO
.DECRETO EXECUTIVO 21391, 26-07-2000 1
.ORDEM DE SERVICO 69, SUARE/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 25-07-2000 2
.ORDEM DE SERVICO 101, SUARE/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 24-07-2000 2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
.ATO DECLARATORIO 346, SUREC, 15-06-2000 3
.ATO DECLARATORIO 382-R, SUREC, 20-07-2000 3
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-07-2000 3
.DESPACHO, SUREC, 20-07-2000 5
.PORTARIA 203, SECRETARIO, 14-07-2000 2
.PORTARIA 204, SECRETARIO, 17-07-2000 2
.PORTARIA 205, SECRETARIO, 17-07-2000 3
.PORTARIA 208, SECRETARIO, 18-07-2000 3
SECRETARIA DE EDUCACAO
.ATO, SECRETARIA, 26-07-2000 5
SECRETARIA DE SAUDE
.DESPACHO-R, ISDF, 24-07-2000 6
.DESPACHO, SECRETARIO, 24-07-2000 5
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
.DESPACHO, SECRETARIO, 25-07-2000 6
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
.INSTRUCAO, DER/DF-DG, 18-07-2000 6
.PORTARIA CONJUNTA 18, SECRETARIO, 26-07-2000 6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
.DESPACHO-R, CMDO GERAL. 19-07-2000 6
SECRETARIA DE CULTURA
.PORTARIA, SECRETARIA, 20-07-2000 6
.PORTARIA, SECRETARIA, 21-07-2000 6
.PORTARIA, SECRETARIA, 24-07-2000 6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E TECNOLOGIA
.DESPACHO-R, FAPDF, 24-07-2000 7
.DESPACHO-R, FAPDF, 25-07-2000 7
.PORTARIA 27, SECRETARIO, 19-07-2000 7
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
.ESCRITURA, 26-07-2000 7

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.

AGNELO PACHECO



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do **GDF** contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

INSTITUTO CAMBIANDO DE SOLIDARIEDADE

CDCA

TCB

CEB

Secretaria de Educação

Secretaria da Solidariedade

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL